



'Vivendo Melhor as Férias'

Alunos de escolas municipais têm programação de férias

De 13 a 17 de julho, das 13h às 17h, as crianças poderão garantir as férias com muita brincadeira, alegria e diversão. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura organizou a segunda edição do Projeto "Mairiporã, Vivendo Melhor as Férias". Os alunos que fizerem suas inscrições participarão de atividades lúdicas, recreativas e esportivas (Zumba/Culinária/Gincana e muito mais). A ação acontece para os alunos das escolas Profº Armando Pavanelli, Prefeito Sarkis Tellian e Nakamure Kikue Aiacyda.

Na última semana, a prefeitura realizou o treinamento dos estagiários que irão desenvolver o projeto com os alunos, cujo objetivo é garantir atividades culturais e de lazer no período das férias escolares.



Torneio Estudantil promoveu disputa nas modalidades queimada e futsal



Alunos de 15 escolas da rede municipal de ensino participaram do Torneio Estudantil, nas modalidades futsal (masculino) e queimada (feminino), promovido pela Prefeitura de Mairiporã, por intermédio da Secretaria da Educação, Esportes e Cultura. O torneio contou com a participação das escolas Armando Pavanelli, Mufarrege Salomão Chamma, Nicolau Pinto da Silva, Ramira Feilx da Silva, Santa Inês, Moacyr Arcanjo Santos, Nakamure Kikue Aiacyda, João Puga Dias, Diomar Miranda Boni, Marilha Oliveira Pinto, Sarkis Tellian, Edméa Ignez Chamma, Eliza Negri da Silva, Tirci Anna Gamberini e Idalina da Silva Cardoso.



O futsal teve como campeã a equipe da escola Mufarrege Salomão Chamma, a escola Santa Inês ficou com a 2ª colocação e a escola Tirci Anna Gamberini com a 3ª. Na queimada a equipe vencedora foi a da escola Nakamure Kikue Aiacyda, a escola João Puga Dias ficou com o 2º lugar e a escola Nicolau Pinto da Silva com o 3º.

TELEFONES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Departamento da Secretaria de Saúde	Telefones
ADM	4419-8481/4419-8495
Compras	4419-8482
Expediente	4419-8499
Gabinete	4419-8480
Informática	4419-8496
Manutenção	4419-8497
Ouidoria	4419-8483
Planejamento	4419-8484
Regulação	4419-8485
RH	4419-8486
SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar	4419-8487
Secretário Adjunto	4419-8488
Segurança	4419-8489
SIS - Sistema de Informação em Saúde	4419-8491
Transporte	4419-8490
Vigilância em Saúde (Epidemiológica Sanitária e Ambiental)	4419-8492
Zoonose	4419-8493

Mobilize sua família e seus vizinhos e não deixe a dengue entrar em sua casa!

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

PLANTAS E JARDINS

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.
- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

Mairiporã - Vivendo Melhor

PROJETO CINEMUSICAL

VENHA FAZER PARTE NA MONTAGEM DE UM FILME MÚSICAL

Informações pelo telefone 4419 5446 / 4604 4791 ou no Departamento de Cultura na Rua: XV de Novembro 171 das 8h às 17h

REALIZAÇÃO: POIESIS, OC, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Cultura Mairiporã

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br - Telefone: (11) 4419.8095

COMUNICADO

O Município de Mairiporã, neste ato representado pela D. Secretária Adjunta de Gestão Pública, Regina Maria Rosada Pantano, através da Portaria nº 12.312 de 31 de março de 2014, **INFORMA** que os despojos dos corpos sepultados no Cemitério Jardim da Serra, localizados nas Quadras PW, PX, PYe PZ, conforme relação anexa (nº 01 a 407), serão exumados e a transferidos ao ossário, por determinação exarada no Processo Administrativo nº 11.837/14.

Mairiporã, 03 de julho de 2015.

Regina Maria Rosada Pantano
Regina Maria Rosada Pantano
Secretária Adjunta de Gestão Pública

Sepultamentos autorizados pela Prefeitura no Cemitério Jardim da Serra					
PARA EXUMAR					
NOME	QUADRA	JAZIGO	GAVETA	DATA	
1 Conceição Ferreira da Silva Moraes	PW	2	1	26/01/1998	
2 João ferreira da Silva	PW	2	2	27/01/1998	
3 Noel Maciel de Freitas	PW	2	3	04/02/1998	
4 Alice Maria Barbosa	PW	2	4	04/02/1998	
5 Maria José de Aquino	PW	4	1	12/02/1998	
6 Francisca Sanches	PW	4	2	13/02/1998	
7 Bruno Ferreira do Prado	PW	4	3	16/02/1998	
8 Raul Romeu Bueno	PW	4	4	17/02/1998	
9 Claudionor Pereira da Silva	PW	5	1	23/02/1998	
10 José Antonio de Moraes	PW	5	2	04/03/1998	
11 Mario Rodrigues	PW	5	3	04/03/1998	
12 João Batista Trindade	PW	5	4	05/03/1998	
13 Vítor Antonio Giulliane	PW	6	1	07/03/1998	
14 Marculina da Silva Almeida	PW	6	2	07/03/1998	
15 Benedito Douglas de Oliveira	PW	6	3	08/03/1998	
16 Edilson Pereira de Moraes	PW	6	4	01/04/1998	
17 Sebastião Luis Pereira	PW	8	1	20/03/1998	
18 José Raimundo dos Santos	PW	8	2	20/03/1998	
19 Benedito Domingos dos Santos	PW	8	3	02/04/1998	
20 Antonia Rodrigues da Silva	PW	8	4	05/04/1998	
21 Joaquim Francisco de Souza	PW	9	1	21/03/1998	
22 Paulo Candido de Melo	PW	9	2	31/03/1998	
23 Venek Primus	PW	9	3	31/03/1998	
24 Pedro Gaudino da Silva	PW	9	4	02/05/1998	
25 Maria Geni Tavares	PW	11	1	10/04/1998	
26 Elidia Beraldes Carlos Augusto	PW	11	2	19/04/1998	
27 Jessica Crispiniano Viseli	PW	11	3	19/04/1998	
28 Gilson Aparecido dos Passos	PW	11	4	10/05/1998	
29 Raul Pereira Bueno	PW	12	1	21/04/1998	
30 Alfredo Ribeiro dos Santos	PW	12	2	22/04/1998	
31 Paulo Paulino dos Santos	PW	12	3	24/04/1998	
32 Conrado Gimenes Tugilo	PW	12	4	17/05/1998	
33 Maria Rosa da Silva	PW	13	1	27/04/1998	
34 Rene Rodrigues Neves	PW	13	2	29/04/1998	
35 Josafa Caldas de Santana Silva	PW	13	3	29/04/1998	
36 Pedro Zacarias	PW	13	4	11/06/1998	
37 Antonio Caraça	PW	14	1	05/05/1998	
38 Manoel Bezerra	PW	14	2	09/05/1998	
39 Maria Izabel Sene Passos	PW	14	3	11/05/1998	
40 Virgilio Augusto dos Santos	PW	15	1	12/05/1998	
41 Roberto Manoel	PW	15	2	12/05/1998	
42 Francisca Maria Leite	PW	15	3	13/05/1998	
43 Maria Moreira de Meireles	PW	15	4	14/06/1998	
44 Vicente Francisco Cuba	PW	16	1	13/05/1998	
45 Benedito Antonio Barbosa	PW	16	2	16/05/1998	
46 Benedita Donizeti de Oliveira	PW	16	3	22/05/1998	
47 Raquel Ferreira da Cruz Lima	PW	16	4	18/06/1998	
48 Adelino Ciriaco Rodrigues	PW	17	1	22/05/1998	
49 Ozano Marques Ferreira	PW	17	2	23/05/1998	
50 Ronaldo Antonio Zezza	PW	17	3	28/05/1998	
51 Gertrudes Maria de Almeida	PW	18	1	29/05/1998	
52 Izabel Maria Almeida de Souza	PW	18	2	29/05/1998	
53 Geraldo Ferreira de Almeida	PW	18	3	03/06/1998	
54 Jose Ribeiro de Souza	PW	19	1	03/06/1998	
55 Ana Profeta	PW	19	3	06/06/1998	
56 Maria Aparecida de Jesus de Oliveira	PW	19	4	17/07/1998	
57 Orlando Bueno Serra	PW	20	1	09/06/1998	
58 Gerusa Siqueira da Silva	PW	20	2	12/06/1998	
59 Izolina Esteves	PW	20	3	05/08/1998	
60 Vítor Ribeiro	PW	21	1	16/06/1998	
61 Olavo Araujo	Processo PW	21	2	22/06/1998	
62 Alan Douglas de Oliveira	PW	21	3	22/06/1998	

Ano 11837/14
Folha 02



CADASTRO AMBIENTAL RURAL



A Prefeitura de Mairiporã comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 4 (quatro) módulos fiscais (módulo fiscal de Mairiporã = sete hectares), localizados no Município, que, através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SiCAR – SP. Para tanto, disponibilizou espaço físico à Rua Cardoso César, 105, Centro,

das 13h às 17h. O agendamento deverá ser feito pelo telefone (11) 4604-2321. O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola. É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SiCAR-SP será dos proprietários e possuidores rurais. O novo prazo para inscrição é até 05 de maio de 2016, já contemplando a prorrogação de 1 ano que foi concedida, sendo que nova prorrogação não será possível conforme previsto na legislação.

		Rubrica			
63	Natalia de Souza	PW	23	1	02/07/1998
64	Jose Angelo Serafim	PW	23	2	05/07/1998
65	Roseli Mantovani Rego	PW	23	3	08/07/1998
66	Lais Dias	PW	23	4	14/08/1998
67	Nati Morto (Mãe: Adriana Rosa da Silva)	PW	23	4	14/08/1998
68	Simone Barbosa Dias	PW	23	4	22/08/1998
69	Nati Morto (Mãe: Rosana Ferraz Licca)	PW	23	4	25/08/1998
70	Elezil Manoel da Silva	PW	24	1	09/07/1998
71	Wilson Roberto Ambrosio	PW	24	2	11/07/1998
72	Maria Vieira da Silva	PW	25	1	13/07/1998
73	Carlos Gimenes Pastor	PW	25	2	14/07/1998
74	Paulino dos Santos Almeida	PW	25	3	16/07/1998
75	Jose Roberto Lopes de Almeida	PW	25	4	17/08/1998
76	Sebastião Gonçalves de Oliveira	PW	26	1	18/07/1998
77	Geizele Santos Nascimento	PW	26	2	04/08/1998
78	Geraldo de Oliveira e Silva	PW	26	3	07/08/1998
79	Isabella Almeida Quaresma	PW	26	4	18/09/1998
80	Caroline do Prado Daleffi	PW	26	4	26/09/1998
81	Thais Silva Gomes de Oliveira	PW	26	4	23/10/1998
82	Geraldo Silva Filho	PW	29	1	19/08/1998
83	Vicente Paula Santos	PW	29	2	20/08/1998
84	Lourival Malagoli	PW	29	3	29/08/1998
85	Maria da Silva P. Sena	PW	29	4	15/11/1998
86	Joana de Almeida dos Santos	PW	30	1	02/09/1998
87	Claudio Fernando de Castro Sousa	PW	30	2	02/09/1998
88	Jose Adriano Rosa	PW	30	3	07/09/1998
89	João Costa da Silva	PW	30	4	09/10/1998
90	Francisco Batista Nunes	PW	31	1	11/09/1998
91	Carlos Pinto Barbosa	PW	31	2	11/09/1998
92	Lourival Belarmino de Freitas	PW	31	3	14/09/1998
93	João Cordeiro de Freitas	PW	32	1	15/09/1998
94	Armando Sabino da Silva	PW	32	2	15/09/1998
95	Agenor Varella	PW	32	3	21/09/1998
96	Jose Luiz Quintella	PW	32	4	18/11/1998
97	Maria Helena Cesar de Gouveia	PW	33	1	23/09/1998
98	Carmelina Gonçalves de Moraes	PW	33	2	26/09/1998
99	Wellington Santana Soares	PW	33	3	26/09/1998
100	Agostinho da Silva	PW	33	4	18/11/1998
101	Donaria Maria de Faro	PW	34	1	27/09/1998
102	Aristeu Pinto de Toledo	PW	34	2	01/10/1998
103	Neusa Vieira de Sousa	PW	34	3	03/10/1998
104	Antonio de Oliveira Rocha	PW	35	1	13/10/1998
105	Conceição de Freitas dos Santos	PW	35	2	17/10/1998
106	Francisco Messias Neves	PW	35	3	20/10/1998
107	Roger de Paula Dias	PW	35	4	21/11/1998
108	Tifane Ramalho Silva	PW	35	4	24/11/1998
109	Jose Pereira Nunes de Moraes	PW	36	1	20/10/1998
110	Jose Lourenço Xavier	PW	37	1	23/10/1998
111	Senil Silva Aguiar	PW	37	2	23/10/1998
112	Alberto de Campos	PW	37	3	23/10/1998
113	Antonia Aparecida da Silva	PW	38	1	27/10/1998
114	Jose de Sousa Castro	PW	38	2	31/10/1998
115	Joni Sampaio Moreira	PW	38	3	01/11/1998
116	Aristides Lazaro Pereira Bueno	PW	38	4	24/11/1998
117	Rozejane Aparecida Pires Batista	PW	40	1	05/11/1998
118	Durvalina Cuba Miguel	PW	40	2	12/11/1998
119	Samuel Pacheco da Silva	PW	40	3	12/11/1998
120	Valdenor Raimundo da Silva	PW	40	4	28/12/1998
121	Maria Helena dos Santos	PX	4	1	09/12/1998
122	Jose Primo dos Santos	PX	4	2	16/12/1998
123	Divina Ferreira Franco	PX	4	3	18/12/1998
124	Thereza da Silva	PX	5	1	21/12/1998
125	Josepha Gracia Saura	PX	5	2	24/12/1998
126	Dionisia Maria da Conceição	PX	5	3	27/12/1998
127	Jose dos Reis Costa	PX	5	4	27/12/1998
128	Antonio Carlos de Matos	PX	6	1	30/12/1998
129	Marines Pires	PX	6	2	30/12/1998
130	Radian Ganella	PX	6	3	31/12/1998
131	Erinaldo de Oliveira Silva	PX	7	1	05/01/1999
132	Lazara de Arruda	PX	7	2	06/01/1999
133	Jose Miguel de Sousa	PX	7	3	09/01/1999
134	Aparecida da Conceição Moreira Nunes	PX	8	1	11/01/1999
135	João Francisco de Lima	PX	8	2	13/01/1999
136	Maria Aparecida de Araujo	PX	8	3	14/01/1999
137	Jair de Oliveira Filho	PX	9	1	14/01/1999
138	Jose Balduino	PX	9	2	18/01/1999
139	Augustinho Tarquini	PX	10	1	28/01/1999
140	Helena Vieira de Godoi	PX	10	2	29/01/1999
141	Jorge Daque Boscarol	PX	10	3	04/02/1999
142	Maria Alexandrina do Prado	PX	11	1	07/02/1999
143	Eunice Andreotti Mendes	PX	11	2	17/02/1999
144	Oscar Alves da Silva	PX	11	3	19/02/1999
145	Adriano Aparecido Oliveira	PX	11	4	18/03/1999
146	Maria Rosa Pereira	PX	12	1	20/02/1999
147	Maria Aparecida Paulin	PX	12	2	20/02/1999
148	Luiz Leao dos Reis	PX	12	3	21/02/1999
149	Patricia Maria Rodrigues Pereira	PX	12	4	24/03/1999
150	Patrick Jose Rodrigues Pereira	PX	12	4	24/03/1999
151	Ana Paula Cunha Pereira Santos	PX	12	4	06/04/1999
152	Pamela Alves da Silva	PX	12	4	09/04/1999
153	Norberto da Silva Cruz	PX	13	1	25/02/1999
154	Izabel dos Santos Silva	PX	13	2	26/02/1999
155	Joaquim Procopio de Sene	PX	15	1	16/03/1999
156	Mario Lopes Petrelli	PX	17	1	01/04/1999
157	Jose Vieira Lourenço	PX	17	2	05/04/1999
158	Adonai Pereira da Rocha	PX	19	1	11/04/1999
159	Maria Jose Rodrigues Albuquerque	PX	19	2	25/05/1999
160	Reinaldo Assaf	PX	19	3	26/05/1999
161	Edinalva Ferreira Batista Santos	PX	19	4	26/05/1999
162	Aurelino Duarte da Silva	PX	20	1	22/04/1999
163	Gabriel A' parecido Queiroz	PX	20	2	24/04/1999
164	Raimundo Alves dos Reis	PX	20	3	25/04/1999
165	Izabel Maria da Conceição Santos	PX	20	4	05/07/1999
166	Mario Antonio Moreira	PY	1	1	28/12/1996
167	Antonia Nascimento de Jesus	PY	1	2	31/12/1996
168	Americo Bueno	PY	1	3	07/01/1997
169	Levino Gomes de Moraes	PY	1	4	08/01/1997
170	Jose Soares	PY	3	1	08/01/1997
171	Desconhecido nº070/97	PY	3	2	10/01/1997
172	Manoel Brasileiro da Silva	PY	3	3	10/01/1997
173	Luiz Carlos Soares	PY	3	4	11/01/1997
174	Valdelino Gaspar de Sousa	PY	4	1	15/01/1997
175	Valdomiro Lopes Leal	PY	4	2	15/01/1997
176	Desconhecido nº156/97	PY	4	3	23/01/1997
177	João Borges	PY	4	4	24/01/1997
178	Benedito Antonio dos Santos	PY	5	1	29/01/1997
179	Ondina da Silveira Gonçalves	PY	5	2	30/01/1997
180	Jose Francisco de Sousa	PY	5	3	03/02/1997
181	Deodato Pereira Fonseca	PY	6	1	11/02/1997
182	Jorge da Silva Teles	PY	6	2	12/02/1997
183	Marco Antonio Desiderio	PY	6	3	13/02/1997
184	Paulo Magalhães	PY	6	4	13/02/1997
185	Paulino Antonio Alves	PY	8	1	26/02/1997
186	Ana Elizabete Miranda de Sousa	PY	8	2	01/03/1997
187	Desconhecido nº647/97	PY	8	3	12/03/1997
188	Maria da Conceição Oliveira Cruz	PY	8	4	13/03/1997
189	Alcides Alves dos Santos	PY	10	1	22/03/1997
190	Benedito Miranda da Silva	PY	11	1	25/03/1997
191	Juvenal Mendonça	PY	11	2	26/03/1997
192	Arisio Luiz Ferreira	PY	11	3	27/03/1997
193	Sebastião Cesar de Gouveia	PY	11	4	31/03/1997
194	Onofre Siqueira Alves	PY	12	1	03/04/1997
195	Elizabete Ferreira do Nascimento	PY	12	2	04/04/1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(s) no Concurso Público nº. 01/2011, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELLY LADEIA CAETANO	Auxiliar de Enfermagem	38º

Mairiporã, 07 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES - Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU BRUNA CAROLINE BAIONE, pelo presente instrumento, na qualidade de CONCURSADO no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Concurso Público nº. 01/2011, classificado em 37º lugar, afirmo na forma da Lei que, DESISTO da vaga por não atender ao item 13.13.1 do edital.
Mairiporã, 06 de julho de 2015.

196	Benedito Siqueira Pinto	PY	12	3	08/04/1997
197	Maria Leticia da Silva	PY	12	4	19/04/1997
198	Deborah Catarina de Sant'Anna	PY	13	1	12/04/1997
199	Antonio Felix dos Santos	PY	14	1	27/04/1997
200	Jose Alves Borges	PY	14	2	01/05/1997
201	Romeu Luis da Silveira	PY	14	3	02/05/1997
202	Jose João Sarchi	PY	14	4	03/05/1997
203	Jose Inacio Bezerra	PY	15	1	05/05/1997
204	Luiz Carlos Machado	PY	15	2	08/05/1997
205	Deolinda Maria de Lula	PY	15	3	09/05/1997
206	Desconhecido nº1233/97	PY	15	4	20/05/1997
207	Antonio Gregorio dos Santos	PY	16	1	21/04/1997
208	Humberto Alcantara da Silva	PY	16	2	21/04/1997
209	Adão Donizete Barbosa	PY	16	3	24/04/1997
210	Antonio Francisco de Oliveira	PY	16	4	06/06/1997
211	Edvaldo Antonio de Sousa	PY	17	1	11/05/1997
212	Agricio dos Santos	PY	17	2	14/05/1997
213	Jose Aparecido dos Santos	PY	17	3	17/05/1997
214	Jandira Alves Lima	PY	17	4	06/06/1997
215	Jacira dos Santos Batista	PY	19	1	20/05/1997
216	Adir Francisco de Oliveira	PY	19	2	23/05/1997
217	Juvenal Barbosa	PY	19	3	26/05/1997
218	Desconhecido nº1490/97	PY	19	4	18/06/1997
219	Antonio Aparecido Benedito	PY	22	1	10/06/1997
220	Sebastião Joaquim da Cruz	PY	23	1	23/06/1997
221	Gilmar Aparecido de Campos	PY	24	1	03/07/1997
222	Kossaburo Kanaguchiko	PY	24	2	03/07/1997
223	Mario Carlos de Melo	PY	24	3	04/07/1997
224	Rita de Cassia Soares	PY	24	4	28/08/1997
225	Constantino Domingos da Silva	PY	25	1	10/07/1997
226	Francisca Maria de Oliveira	PY	26	1	30/07/1997
227	Pedro Raimundo Roque	PY	26	2	31/07/1997
228	Joaquim Augusto de Almeida	PY	26	3	31/07/1997
229	Deolinda Ferreira Gonçalves	PY	26	4	03/08/1997
230	Antonio Pedro da Mata	PY	27	1	07/08/1997
231	Iole Costa	PY	28	1	13/08/1997
232	Orlando Godoy	PY	28	2	13/08/1997
233	Lindalva Bernardo de Oliveira Costa	PY	28	3	14/08/1997
234	Robson Andreva	PY	28	4	25/10/1997
235	Jose Carlos da Silva	PY	30	1	23/08/1997
236	Sylvia Mendes	PY	30	2	25/08/1997
237	Gerson Gonzaga de Sousa	PY	30	3	30/08/1997
238	Pedro Paulo Martins de Oliveira	PY	32	1	16/09/1997
239	Rosaria Resende Decicilio	PY	32	2	16/09/1997
240	Antonia Azevedo da Silva	PY	32	3	20/09/1997
241	Florencio Felix da Rocha	PY	34	1	29/09/1997
242	Francisca Abrantes de Oliveira	PY	34	2	01/10/1997
243	Maria do Carmo Ribeiro	PY	35	1	12/10/1997
244	Eufrazio Jose da Silva	PY	35	2	13/10/1997
245	Geny Alves de Assis	PY	35	3	19/10/1997
246	Benedito Messias dos Santos	PY	35	4	20/10/1997
247	Alaeuson Nunes de Mello	PY	36	1	07/11/1997
248	Regina Marques de Mello	PY	36	2	11/11/1997
249	Leopoldina Frias Goncalves Teixeira	PY	36	3	14/11/1997
250	Olga Teixeira Alberti	PY	36	4	14/11/1997
251	Deolinda Pires da Silva	PY	37	1	22/11/1997
252	Marineide Florencio Pereira da Silva	PY	37	2	22/11/1997
253	Jose Nunes de Jesus	PY	37	3	26/11/1997
254	Antonia Maria de Melo	PY	38	1	07/12/1997
255	Jose Guedes Filho	PY	41	1	11/05/2000
256	Francisco Pedro de Lima	PY	41	2	12/05/2000
257	Raquel Pessoa da Silva	PY	41	3	17/05/2000
258	Veridiano Alves da Silva	PY	41	4	18/05/2000
259	Elsa Nunes da Silva Rodrigues	PY	43	1	20/05/2000
260	Antonio das Silva	PY	45	1	24/05/2000
261	Luiz Pereira da Silva	PY	45	2	25/05/2000

262	João Rodrigues de Sousa	PY	45	3	26/05/2000
263	Nati Morto (Mãe: Ivani Posso Romera)	PY	45	4	20/06/2000
264	Patric Farias Santos	PY	45	4	22/06/2000
265	Danilo da Silva	PY	45	4	06/07/2000
266	Roberio Correa de Lima	PY	47	1	27/05/2000
267	Jose Camargo	PY	47	2	31/05/2000
268	Domingos Soares da Silva	PY	47	3	31/05/2000
269	Alex Cruz dos Santos	PY	47	4	06/07/2000
270	Roberto Ignacio	PY	47	4	10/07/2000
271	Cicero Francisco da Silva	PY	49	1	09/06/2000
272	Helena Maria Carneiro dos Santos	PY	51	1	13/06/2000
273	Irineu Roitman	PY	51	2	16/06/2000
274	João Sebastião de Souza	PY	51	3	19/06/2000
275	Regina Gomes da Silva	PY	51	4	17/07/2000
276	Laudelino Santos	PY	53	1	22/06/2000
277	Celso Spada	PY	55	1	30/06/2000
278	Josue Batista Gonçalves	PY	55	2	30/06/2000
279	Rita de Cassia da Silva Nunes Prado	PY	55	3	01/07/2000
280	Gumerindo Pazelli	PY	55	4	02/07/2000
281	Antonio de Souza Andrade	PY	57	1	03/07/2000
282	Sebastião Aparecido Vitorio	PY	57	2	04/07/2000
283	Almiro Rodrigues da Silva	PY	57	3	05/07/2000
284	Jose Martins	PY	57	4	05/07/2000
285	Euclides Bueno	PY	59	1	05/07/2000
286	Regina Maria das Dores	PY	59	2	09/07/2000
287	Marco Antonio de Lima	PY	59	3	12/07/2000
288	Celiona Maria de Simas	PY	61	2	14/07/2000
289	João Domingues Bernardes	PY	63	1	17/07/2000
290	Wilson Tadeu Quintão N. da Silva	PY	63	2	20/07/2000
291	Tereza Verza Pereira	PY	63	3	26/07/2000
292	Nivaldo Jose Veiga	PZ	11	1	05/05/1996
293	Romyldo Decio Vanzela	PZ	18	1	15/12/1995
294	Octaviano Salvador	PZ	18	2	17/12/1995
295	Luciene da Silva	PZ	18	3	22/12/1995
296	Joaquim Antiquera Araujo	PZ	22	1	30/05/1996
297	Oscar Guirelli	PZ	22	2	31/05/1996
298	Viriato da Silva	PZ	22	3	01/06/1996
299	Augusto Inacio Pereira	PZ	22	4	13/06/1996
300	Helio Marques	PZ	43	1	07/12/1999
301	Luiz Gonzaga de Assunção	PZ	44	1	21/06/1999
302	Jose Carlos da Silva	PZ	44	2	21/06/1999
303	Segismundo Araujo dos Santos	PZ	44	3	22/06/1999
304	Maria Martinha da Silva	PZ	44	4	14/07/1999
305	Caetano Firmino da Silva	PZ	45	1	18/12/1999
306	Manoel Marcelino da Silva	PZ	45	2	21/12/1999
307	Andre Moreira	PZ	45	3	21/12/1999
308	Maria Salette dos Santos	PZ	45	4	04/02/2000
309	Helena Rosa de Oliveira	PZ	46	1	25/06/1999
310	Honorio Pinheiro de Oliveira	PZ	46	2	28/06/1999
311	Reinaldo Severiano de Lima	PZ	46	3	29/06/1999
312	Jose da Silva Oliveira	PZ	46	4	29/06/1999
313	Filomena Rodrigues da Silva	PZ	48	1	01/07/1999
314	Benedita Felix	PZ	48	2	03/07/1999
315	Jose Pereira dos Santos	PZ	48	3	03/07/1999
316	Laleska Cristina de Jesus Silva	PZ	48	4	22/07/1999
317	Igor Aparecido dos Santos	PZ	48	4	06/08/1999
318	Carolina de Campos Vellozo Souza	PZ	49	1	01/01/2000
319	Antonio Claudio da Silva	PZ	49	2	02/01/2000
320	Maximiro Mathias de Araujo	PZ	50	1	05/07/1999
321	Analia Antonio	PZ	50	2	11/07/1999
322	Maria Aparecida Tozi	PZ	50	3	13/07/1999
323	Jose Ribeiro da Costa	PZ	50	4	14/08/1999
324	Ana Rosa de Jesus Ribeiro	PZ	51	1	05/01/2000
325	Natanael dos Santos Sendas	PZ	51	2	06/01/2000
326	Ismael Rodrigues Ferreira	PZ	51	3	15/01/2000
327	Dimas Luciano Ferreira	PZ	51	4	23/03/2000

Processo

Ano 2015

328	Dionisio Ruiz	PZ	52	1	15/07/1999
329	Sabino Francisco da Paz	PZ	52	2	24/07/1999
330	Lazaro Rodrigues	PZ	52	3	24/07/1999
331	Nati Morto (Mãe: Silvana do C. Oliveira)	PZ	52	4	14/08/1999
332	Gabriele Martins da Silva	PZ	52	4	15/08/1999
333	Maria de Lourdes Oliveira Reis	PZ	53	1	18/01/2000
334	Oscar Marques da Silva	PZ	53	2	21/01/2000
335	Jose Modesto da Conceição	PZ	53	3	21/01/2000
336	Jesumiro Santos da Silva	PZ	53	4	05/04/2000
337	Suzete Seabra da Cruz	PZ	54	1	22/07/1999
338	Patricia de Paula Raimundo da Silva	PZ	54	2	16/10/1999
339	Maria Jose Narciso de Barros	PZ	55	1	31/01/2000
340	Cleison Antonio de Oliveira	PZ	55	2	01/02/2000
341	Vanderlino Gomes Pareira	PZ	55	3	02/02/2000
342	Otto Zimmermann	PZ	56	1	04/08/1999
343	Floriano Luiz da Costa	PZ	56	2	07/08/1999
344	Avelino da Cruz	PZ	56	3	10/08/1999
345	Nati Morto (Mãe: Adriana Rosa da Silva)	PZ	56	4	25/08/1999
346	Nati Morto (Mãe: Angela Maria da Silva)	PZ	56	4	01/09/1998
347	Nati Morto (Mãe: Mirian França da Silva)	PZ	56	4	12/09/1998
348	Luciano da Silva Fidelis (Nati Morto)	PZ	56	4	21/09/1998
349	Damião Gonçalves	PZ	57	1	07/02/2000
350	Antonio Damasceno Borges	PZ	57	2	07/02/2000
351	Alzira Felix	PZ	59	1	14/02/2000
352	Silvio Martins	PZ	59	2	17/02/2000
353	Americo Agostinho Cruz	PZ	59	3	22/02/2000
354	Luciano Barbosa	PZ	60	1	20/08/1999
355	Helena Ernestina da Conceição	PZ	60	2	21/08/1999
356	Alcides Souza Mascarenhas	PZ	61	1	23/02/2000
357	Marcos Oliveira dos Santos	PZ	61	2	23/02/2000
358	Fausto da Silva	PZ	61	3	27/02/2000
359	Jose Joaquim Sobral	PZ	62	1	30/08/1999
360	Argemiro Moreira	PZ	62	2	30/08/1999
361	Carlos Humberto Gomes da Silva	PZ	62	3	31/08/1999
362	Jose Bispo Lopes de Abreu	PZ	62	4	09/09/1999
363	Jose Marques	PZ	63	1	29/02/2000
364	Helcio Antonio de Siqueira	PZ	63	2	02/03/2000
365	Iracema Roque dos Santos	PZ	63	3	04/03/2000
366	Erecina Luiza da Conceição	PZ	63	4	04/03/2000
367	Severino Lourenço Bezerra	PZ	64	1	09/09/1999
368	Valdete Malaquias dos Reis	PZ	64	2	11/09/1999
369	Armano Organo	PZ	64	3	13/09/1999
370	João Francisco de Godoy Filho	PZ	65	1	04/03/2000
371	Luis Penha Carlin	PZ	65	2	10/03/2000
372	Maria Izaura Teodosio Oliveira	PZ	65	3	13/03/2000
373	Taynara de Oliveira Rocha	PZ	65	4	18/03/2000
374	Vitor Luciano Santos	PZ	65	4	27/04/2000
375	Maria Giovanis Melo da Silva	PZ	65	4	27/05/2000
376	João Garcia	PZ	66	1	13/09/1999
377	Ana Batista Lopes	PZ	66	2	14/09/1999
378	Jaci Maria de Jesus Silva	PZ	66	3	17/09/1999
379	Luciana da Silva Fidelis (Nati Morto)	PZ	66	4	23/09/1999
380	Carlos Eduardo Gomes de Sousa Junior	PZ	66	4	07/10/1999
381	Nati Morto (Mãe: Erika Lima da Silva)	PZ	66	4	27/10/1999
382	Paulo Pedroso dos Santos	PZ	67	1	17/03/2000
383	Lourdes Maria Eleuteria	PZ	67	2	18/03/2000
384	Francisca Rosa Felipe de Azevedo	PZ	67	3	24/03/2000
385	Temistocles Guedes	PZ	67	4	05/05/2000
386	Cicero Batista	PZ	68	1	20/09/1999
387	Laura do Amaral Cruz	PZ	68	2	20/09/1999
388	Valdomiro Rodrigues Pereira	PZ	68	3	23/09/1999
389	Leozina Maria da Cruz	PZ	68	4	23/09/1999
390	Elena Fracete	PZ	74	1	23/10/1999
391	Francisco Thiago Oliveira Filho	PZ	74	2	24/10/1999
392	Antonio C. Fontes Torres Santos	PZ	74	3	25/10/1999
393	Pedro Lopes	PZ	74	4	28/10/1999

394	Nati Morto (Mãe: Erly Prates)	PZ	74	5	26/11/1999
395	Nair Paula Silva Santos	PZ	74	5	29/11/1999
396	Antonio Nunes de Barros	PZ	75	1	20/04/2000
397	Jose Vieira dos Santos Sobrinho	PZ	75	2	22/04/2000
398	Orlando Bertoncim	PZ	75	3	25/04/2000
399	Leandro Pereira Rocha	PZ	75	4	27/04/2000
400	Terezinha Maria da Silva	PZ	76	1	29/10/1999
401	Miguel da Silva Pinto	PZ	76	2	03/11/1999
402	Oswaldo de Sousa Nogueira	PZ	76	3	04/11/1999
403	Jurandyr Antonio Freire	PZ	76	4	05/11/1999
404	Efigenia Teixeira de Oliveira	PZ	76	5	01/12/1999
405	Nati Morto (Mãe: Valdemary Alves da Costa)	PZ	76	5	23/12/1999
406	João Vitor de Araujo	PZ	76	5	28/12/1999
407	Kaio Araujo das Montanhas	PZ	76	5	29/01/2000


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER
TC-001993/026/13
Prefeitura Municipal: Mairiporã.

Exercício: 2013.

Prefeito: Márcio Cavalcanti Pampuri.

Advogado: Sandro Fleury Bernardo Savazoni.

Acompanham: TC-001993/126/13 e

Expediente: TC-015256/026/14.

Procurador de Contas: Élda Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Itens	%	R\$	Situação
Aplicação no Ensino (CF, art. 212 - mín. 25%)	30,97	34.140.305,82	Regular
Despesas com FUNDEB (Lei Fed. 11.494/07, art. 21, §2º)	100,00	27.652.269,35	Regular
Magistério - FUNDEB (ADCT da CF, art. 60, XII - mín. 60%)	87,80	24.277.742,20	Regular
Despesas com Pessoal (LRF, art. 20, III, "b" - máx. 54%)	52,90	83.544.891,05	Relevado
Aplicação na Saúde (ADCT da CF, art. 77, III - mín 15%)	27,10	29.876.539,59	Regular
Execução Orçamentária: superávit	0,81	1.306.662,05	Regular
Resultado Financeiro: superávit	61,83	32.920.702,55	Regular
Ordem Cronológica De Pagamentos			Regular
Precatórios			Regular
Encargos Sociais			Regular
Remuneração de Agentes Políticos			Regular
Transferências à Câmara (CF, art. 29-A, §2º, I)	6,77		Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de março de 2015, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Em atenção ao expediente TC-15256/026/14, determina seu arquivamento, tendo em vista a regularidade do pregão presencial 07/13 atestada pela Fiscalização, em item próprio do relatório.

Antes, porém, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, acompanhado de cópia desta decisão e de fls. 67/69 do relatório do Órgão Fiscalizador.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA
RELATOR

LEI Nº 3.526, DE 03 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro para quitação de parcelamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro à Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, sediada neste Município, mantenedora do Hospital e Maternidade Mairiporã, com a finalidade exclusiva de quitação de contribuições sociais, previdenciárias, fiscais e do FGTS, no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correspondente ao segundo semestre de 2015.

Art. 2º Em conformidade com as guias de recolhimento emitidas em favor dos respectivos órgãos arrecadadores, o valor correspondente será repassado mensalmente.

Art. 3º Para recebimento do presente auxílio deverá a entidade:

I – em se tratando das parcelas a serem recolhidas, apresentar requerimento acompanhado de cópias das correspondentes guias dos recolhimentos a serem efetuados;

II – para as parcelas subsequentes, além das cópias das guias a serem recolhidas, o requerimento deverá vir acompanhado das cópias das guias devidamente pagas, correspondentes ao mês imediatamente anterior.

Parágrafo único. As guias comprovando o recolhimento deverão obrigatoriamente integrar a prestação de contas mensal a ser apresentada à Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação própria, autorizada sua suplementação, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015, em razão da dotação orçamentária já fixada.

Palácio Tibiriçá, 03 de julho de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município

ANDERSON APARECIDO MENDONÇA
Secretário Municipal da Saúde

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Departamento Administrativo

LEI Nº 3.527, DE 03 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal, Crédito Especial, destinado a Restituição de Rendimentos de Aplicação Financeira para o recurso Qese – Transporte de Alunos do segundo semestre de 2014, com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

03 – Departamento de Planejamento Controle e Avaliação

33.90.93 – 12.361.2002 – 2039

(F.92).....RS 4.048,49

TOTAL.....

RS 4.048,49

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no art. 1º será proveniente do **superávit** financeiro, apurado no exercício anterior, com Recursos Qese – Transporte de Alunos, nos termos do art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 03 de julho de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 7.505, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta normas e procedimentos gerais referente à gestão de bens móveis e imóveis no âmbito da administração direta do Município de Mairiporã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos gerais referentes à gestão de bens móveis e imóveis no âmbito da administração direta do Município de Mairiporã, no que diz respeito ao registro, controle, guarda, conservação, movimentação, baixa e ao inventário do patrimônio.

Art. 2º As normas estabelecidas neste documento são gerais, aplicáveis a todas as Unidades Administrativas, assim como a todos os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Mairiporã e, no que couberem, aos municípios, parceiros e colaboradores.

Art. 3º A administração dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Mairiporã é atribuição da Divisão de Patrimônio, tendo como principais objetivos: manter e controlar adequadamente o rol de bens patrimoniais, estabelecer responsabilidades pelo uso, movimentação e guarda desses bens, criar condições para o registro e controle, avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis, através de processamento eletrônico de dados.

Art. 4º Para efeito deste, consideram-se os seguintes conceitos:

I - AGENTE DE CONTROLE: é todo servidor indicado pelo titular da Unidade ou Subunidade e designado por ato da Divisão de Patrimônio como responsável por bens móveis da Prefeitura Municipal de Mairiporã que compõem a carga patrimonial da Unidade, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade Patrimonial.

II - ALIENAÇÃO: é a modalidade de movimentação de bens que consiste na transferência do direito de propriedade da Prefeitura Municipal de Mairiporã para outra instituição mediante venda, permuta ou doação.

III - BEM MÓVEL: objeto ou material que se pode transportar de um lugar para outro e que, para efeito de controle, pode ser classificado como material permanente ou de consumo (portátil, não portátil, de uso individual ou coletivo) e no elemento de despesa previsto na legislação em vigor. Quanto à situação patrimonial, um bem é classificado como:

a) bom, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal.

b) ocioso, quando embora esteja em perfeitas condições não está sendo usado.

c) recuperável, quando estiver avariado e sua recuperação for possível e orçar no máximo, até cinquenta por cento de seu valor de mercado.

d) antieconômico, quando estiver avariado e sua recuperação orçar mais do que cinquenta por cento de seu valor de mercado ou seu rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

e) irrecuperável, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

f) descontinuado, quando não forem disponibilizados, no mercado ou pelo fabricante do equipamento, peças, partes, componentes ou periféricos que viabilizem a sua recuperação.

IV - BEM IMÓVEL: são bens imóveis o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.

V - FROTA MUNICIPAL: conjunto de veículos municipais.

VI - CARGA PATRIMONIAL: é o rol de bens patrimoniados confiados pela Divisão de Patrimônio a um servidor, aqui denominado de Agente de Controle, para a execução das atividades de sua Unidade ou subunidade.

VII - CESSÃO: é a modalidade de movimentação de bens que consiste na transferência gratuita de posse e direito de propriedade da Prefeitura Municipal de Mairiporã para órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica ou fundacional, no âmbito dos três Poderes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de

Mairiporã.

VIII - ENDEREÇO INDIVIDUAL: é entendido, neste Decreto, como o menor recinto identificado como localidade do bem móvel (sala, departamento, secretaria, etc), ou o endereço constante no IPTU, no caso de bem imóvel.

IX - INCORPORAÇÃO: é o ato de registro no sistema informatizado de gestão patrimonial do material adquirido e a conseqüente variação positiva do patrimônio, e devidamente identificada através de placas de identificação.

X - MATERIAL DE CONSUMO: é aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua durabilidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a este período.

XI - MATERIAL PERMANENTE: é aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos.

XII - MOVIMENTAÇÃO FÍSICA: é a transferência de um bem entre endereços individuais da Prefeitura ou para fora das dependências desta, depois de ocorrida a autorização da Divisão de Patrimônio.

XIII - RECOLHIMENTO: é a modalidade de movimentação de bens de um endereço individual da Prefeitura Municipal de Mairiporã para o Depósito do Patrimônio, acompanhada da respectiva regularização de carga patrimonial.

XIV - REDISTRIBUIÇÃO: é a modalidade de movimentação de bens armazenados no Depósito da Divisão de Patrimônio para um endereço individual da Prefeitura, acompanhada pela respectiva regularização da carga patrimonial.

XV - REGISTRO PATRIMONIAL: procedimento administrativo que consiste em cadastrar no patrimônio da Prefeitura Municipal de Mairiporã as características, especificações, número de tombamento, valor de aquisição e demais informações sobre um bem adquirido.

XVI - REMANEJAMENTO: é a modalidade de movimentação de bens entre Detentores de Carga Patrimonial.

XVII - DESFAZIMENTO: é a modalidade de movimentação de bens que consiste no seu abandono ou inutilização, quando verificada a impossibilidade ou inconveniência da alienação do material classificado como irrecuperável.

XVIII - TOMBAMENTO: consiste em identificar cada material permanente com um número único de registro patrimonial, denominado Número de Tombamento, Número de Patrimônio ou Registro Geral de Patrimônio.

**CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL**

Art. 5º O Sistema de Gestão Patrimonial compreende as atividades de tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação, avaliação, depreciação e inventário de todos os bens, provenientes de aquisição no mercado interno e externo, e de doações, que incorporam o acervo patrimonial móvel e imóvel da Prefeitura do Município de Mairiporã, assim como a indicação de servidores como agente de controle, no âmbito das Unidades e Sub-Unidades.

Parágrafo único. O servidor Agente de Controle é o servidor responsável, necessariamente deve ser cadastrado junto a Divisão de Patrimônio, cabendo ao Titular da Unidade solicitar o cadastramento dos servidores, através de ofício à referida Divisão.

Art. 6º A Divisão de Patrimônio é o órgão gestor central e responsável pelo Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, a qual compete efetuar o controle, o desenvolvimento e o acompanhamento das atividades inerentes ao Sistema, além daquelas definidas especificamente neste documento.

Art. 7º Compete à Divisão de Patrimônio, cuidar da localização, recolhimento, manutenção e redistribuição desse material, assim como da emissão de Termos de Responsabilidade, que conterão os elementos necessários à perfeita caracterização do bem.

Art. 8º Também é de responsabilidade da Divisão de Patrimônio acompanhar o recebimento de todo material a ser registrado que após a conferência criteriosa, confrontando as características do bem com a descrição constante da Nota de Empenho, a primeira distribuição de material permanente

recém adquirido, de acordo com a destinação dada no processo administrativo de aquisição correspondente ao seu destino.

Parágrafo único. É vedado o direito de qualquer setor ou unidade armazenar, estocar bens de cargas registradas, devendo transportar para o depósito da Divisão de Patrimônio, para posterior providências.

Art. 9º Configurada a distribuição ou a transferência de um bem, o prazo para a regularização em sistema informatizado e para a assinatura da Guia de Transferência e Termo de Responsabilidade é de cinco dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de ausência de aceite no prazo estabelecido, a Divisão de Patrimônio informará a permanência da carga ao detentor anterior.

Art. 10. Nenhum material permanente pode ser distribuído a qualquer servidor sem a respectiva Carga Patrimonial, que se efetiva com o aceite em sistema informatizado de gestão patrimonial e assinatura aposta em Guia de Transferência ou Termo de Responsabilidade.

**CAPÍTULO III
DO TOMBAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Art. 11. No ato de cadastro de um bem, móvel ou imóvel, e veículos, a Divisão de Patrimônio deverá verificar se este está acompanhado de um dos seguintes documentos:

I – Fatura e Nota Fiscal, nos casos de compra;

II – Termo de recebimento de Doação, Cessão ou Concessão exarada no processo relativo ao bem;

III – Decreto e Sentença de Desapropriação;

IV – Escritura, quando houver,

Art. 12. As aquisições de equipamentos e materiais permanentes deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I – O bem deverá ser entregue no depósito da Divisão de Patrimônio, para entrega imediata ou posterior distribuição.

II – Quando se tratar de material de grande porte, em grande quantidade ou que necessite de montagem, a Divisão de Patrimônio poderá autorizar o recebimento pela Unidade Municipal, responsável pelo material.

III – A Divisão de Patrimônio deverá armazená-lo em local apropriado, sob sua responsabilidade, até o respectivo tombamento, sendo entregue ao servidor responsável pelo recebimento do bem que deverá atestá-lo no documento de retirada.

Art. 13. A Relação de Carga Patrimonial por agente será expedida exclusivamente pela Divisão de Patrimônio, por ocasião do inventário anual, ou sempre que houver incorporação, transferência entre unidades e/ou agentes, reestruturação organizacional de unidade, implicando a redistribuição da responsabilidade de carga patrimonial.

Art. 14. O Termo de Responsabilidade Patrimonial será expedido sempre que houver incorporação, transferência de bens entre Unidades e/ou agentes, devendo ser assinado pelo respectivo Agente de Controle, imediatamente após a sua apresentação na Unidade depositária, e nele devem ser apostos o carimbo e a assinatura.

Art. 15. No impedimento ou inexistência de Agente de Controle, o Termo de Responsabilidade Patrimonial deverá ser assinado pelo titular da Unidade, que posteriormente enviará documento à Divisão de Patrimônio, solicitando a transferência de responsabilidade da carga ao Agente de Controle devidamente indicado por ele.

Art. 16. O Termo de Responsabilidade Patrimonial e Relação da Carga Patrimonial, somente poderá ser assinado pelo Chefe de Divisão, Diretor, Secretário, ou servidor, conforme indicação.

Art. 17. Deverá ser comunicado à Divisão de Patrimônio o uso de bens pessoais nas unidades da Prefeitura Municipal de Mairiporã, descrevendo-os e solicitando que não seja patrimonializado.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO TITULAR DA UNIDADE, DO AGENTE DE CONTROLE E DOS SERVIDORES

Art. 18. Os servidores investidos em função de chefia, direção e assemelhados têm responsabilidade pelo acervo patrimonial pertencente a sua Unidade, sem prejuízo da responsabilidade imediata do Agente de Controle, mediante os respectivos termos de responsabilidade.

Art. 19. O servidor designado para o cargo de confiança (Diretoria, Chefia de Departamento ou setores, etc), deverá exigir do seu antecessor a realização do inventário dos bens móveis.

Art. 20. O titular da Unidade pode atribuir a função de Agente de Controle a qualquer servidor de sua Unidade Administrativa.

Art. 21. A atribuição de responsabilidade de Detentor de Carga deve ser feita sempre que se verificar que um servidor é um usuário contínuo de um bem, realizada por meio de emissão de Termo de Responsabilidade de Usuário.

Art. 22. A atribuição de responsabilidades patrimoniais constitui-se em prova documental de uso e conservação de bens e pode ser utilizada em processos administrativos de apuração de irregularidades relativas ao controle do patrimônio da Prefeitura do Município de Mairiporã.

Art. 23. O Agente de Controle poderá ser servidor pertencente ao quadro efetivo ou cargo em comissão.

Art. 24. Todo servidor público poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento do material que lhe for confiado para uso e guarda, bem como pelo dano que causar ao mesmo.

Art. 25. O servidor será responsabilizado civilmente sempre que constatada sua culpa ou dolo por irregularidade com bens de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mairiporã, independente das demais sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 26. A apuração de irregularidades será realizada através de instauração de Sindicância conforme os dispositivos constantes deste Decreto, naquilo em que não contrariar legislação hierarquicamente superior, ou nos termos desta, naquilo em que for omissa.

Art. 27. Compete ao titular da Unidade:

I - Adotar medidas e estabelecer procedimentos complementares às normas constantes deste decreto, que visem a garantir o efetivo controle do material permanente existente em sua Unidade.

II - Assinar Termo de Responsabilidade, juntamente com o Agente de Controle, relativo aos bens distribuídos e inventariados na Unidade.

III - Realizar conferência periódica (parcial ou total), sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente dos inventários.

IV - Manter controle da distribuição interna e externa de bens de sua Carga Patrimonial, bem como do período de garantia destes.

V - Emitir e controlar os Termos de Responsabilidade de Usuário, atribuídos aos servidores responsáveis pelo uso contínuo de bens de sua Carga Patrimonial.

VI - Supervisionar as atividades relacionadas com o bom uso e guarda dos bens localizados em sua Unidade.

VII - Encaminhar, imediatamente após o seu conhecimento, à Divisão de Patrimônio, e este ao Controle Interno, comunicações sobre avaria ou desaparecimento de bens.

Art. 28. Compete ao Agente de Controle:

I - A prestação de contas, zelo e integridade dos bens sob sua responsabilidade.

II - Conferir, periodicamente, os bens móveis de sua unidade e diligenciar junto ao Titular da Unidade Administrativa a assinatura dos Termos de Responsabilidades e devolvê-los ao Departamento de Registro de Patrimônio.

III - Informar ao Departamento de Registro de Patrimônio, mediante processo administrativo, toda e qualquer movimentação ocorrida.

IV - Realizar o inventário físico dos bens móveis pertencentes à sua Unidade Administrativa, sob a orientação da Divisão de Patrimônio quando da transferência de responsabilidades pela nomeação do novo gestor,

respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

V - Solicitar a recuperação dos bens móveis que avaliar economicamente viável observado os dispositivos legais e respeitado à responsabilidade do titular em comprometer a execução do recurso orçamentário da unidade.

VI - Proceder ao recolhimento de bens inservíveis ao depósito do patrimônio, regularizando a situação dos bens no sistema informatizado, sob pena de não serem recebidos, e solicitar da Divisão de Patrimônio a adoção das demais medidas cabíveis.

VII - Comunicar, imediatamente por escrito, à Divisão de Patrimônio qualquer irregularidade ocorrida com o acervo patrimonial sob sua responsabilidade, que resulte em desaparecimento, depredação, danificação ou sinistro.

Art. 29. O servidor usuário contínuo de um bem registrado é denominado como Detentor de Carga, cabendo a este a responsabilidade por seu uso, guarda e conservação, respondendo perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã por seu valor em moeda corrente ou por irregularidades ocorridas em desacordo com as normas constantes deste decreto.

§1º Compete ao Detentor de Carga aceitar a Carga Patrimonial dos bens de que é usuário contínuo, mediante assinatura aposta em Termo de Responsabilidade de Usuário após avaliações.

§2º Cessada a necessidade do uso contínuo, o servidor deve devolver a responsabilidade de um bem, por meio de baixa do Termo de Responsabilidade de Usuário sob consentimento da Divisão de Patrimônio.

Art. 30. Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Mairiporã têm o dever de zelar pelos bens patrimoniais da Instituição, bem como:

I - Dedicar cuidado aos bens do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, bem como ligar, operar e desligar equipamentos, máquinas, veículos e objetos conforme as recomendações e especificações de seu fabricante.

II - Manter os bens de pequeno porte em local seguro.

III - Comunicar, o mais breve possível, à Chefia imediata, que por sua vez comunicará à Divisão de Patrimônio a ocorrência ou indícios de roubo, furto, extravio, danos ou uso indevido, por qualquer forma, de bens patrimoniais da Instituição, sob pena de ser responsabilizado por negligência, omissão ou conivência, sujeitando-se às penalidades cabíveis na legislação em vigor e nesta norma.

Parágrafo único. O emprego ou a operação inadequada de equipamentos e materiais pode ser considerado pela Divisão de Patrimônio como irregularidade prevista neste decreto.

CAPÍTULO V
DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Art. 31. A transferência de responsabilidade por carga patrimonial ocorrerá quando houver:

I - extinção, transformação, reestruturação ou criação de Unidade.

II - desvinculação de cargo, função ou emprego de servidores.

III - remoção, transferência e redistribuição de servidor, que exijam nova indicação.

IV - óbito do servidor.

Parágrafo único. A transferência de responsabilidade por carga patrimonial sempre será efetuada após o levantamento físico dos bens patrimoniais.

Art. 32. Na transferência de responsabilidade por carga patrimonial, só será considerado sem débito, quando o Agente de Controle fizer o levantamento físico da carga e providenciar o envio de documento à Divisão de Patrimônio, com o "de acordo" pelo recebimento da carga, exarado pelo Agente de Controle substituto e após assinatura do Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo determinará a inadimplência do Agente de Controle, inviabilizando processo de desvinculação de cargo, função ou emprego e determinando débito patrimonial para com a Prefeitura Municipal de Mairiporã.

CAPÍTULO VI
DAMOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 33. A movimentação de bens móveis na Prefeitura Municipal de Mairiporã dar-se-á por:

I – empréstimo para setores da Municipalidade;
II – transferência de carga patrimonial;

III – necessidade de reparo e manutenção.

Art. 34. O controle das movimentações e alterações ocorridas no rol de bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Mairiporã é feito mediante requerimento realizado pelo Agente de Controle para conhecimento e controle da Divisão de Patrimônio.

Art. 35. Nenhum bem poderá ser modificado em sua estrutura e/ou finalidade, sem comunicação prévia à Divisão de Patrimônio.

Art. 36. Serviços realizados por terceiros não autorizados em bem patrimoniais da Instituição em período de garantia é irregularidade gravíssima, passível de penalização do agente público que lhe deu causa prevista neste Decreto.

Art. 37. A solicitação de serviços deve ser preenchida e assinada pelo Agente de Controle mediante provocação escrita do Titular da Unidade, constando o(s) número(s) de Patrimônio e descrição(ões) dos materiais e equipamentos a serem consertados, encaminhadas a Divisão de Patrimônio.

Art. 38. A solicitação de serviços deve estar acompanhada de um mínimo de três orçamentos proposta de empresas do ramo, com documentação obrigatória em situação regular na Divisão de Patrimônio, identificando o nome do prestador do serviço, com endereço, CNPJ, telefones, email, descrição dos serviços a serem executados, o prazo de entrega, valor dos serviços, garantia do serviço, e informação sobre disponibilidade de recursos orçamentários para atender a realização da despesa.

Art. 39. A saída de bens patrimoniais das dependências da Prefeitura do Município de Mairiporã para reparo externo é exclusivamente autorizada pela Divisão de Patrimônio, acompanhada da remessa de conserto e requisição autorizada pelo Departamento de Compras, mediante emissão do respectivo documento de controle.

Art. 40. Ao ser devolvido o bem reparado, obrigatoriamente, a responsabilidade deve ser atribuída ao agente de controle do mesmo.

Art. 41. O bem com situação patrimonial "ociosa" ou que apresente alguma avaria que impeça seu uso normal, deve ser recolhido ao Depósito do Patrimônio.

Art. 42. O recolhimento de bens em período de garantia deve ser aprovado pelo titular da Unidade Administrativa.

CAPÍTULO VII
DO DESAPARECIMENTO E DEPREDACÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 43. O desaparecimento de um bem móvel – total ou parcial –, por furto, roubo, depredação ou qualquer outro sinistro, deverá de imediato ser comunicado, à Divisão de Patrimônio, observando-se os seguintes encaminhamentos e providências:

I – A Divisão de Patrimônio deverá registrar a ocorrência em sistema informatizado, providenciando a elaboração do Boletim de Ocorrência;

II – O Titular da Unidade deverá solicitar a abertura de processo de sindicância para apurar as responsabilidades, encaminhando cópias do processo para a Divisão de Patrimônio para futuras providências.

Art. 44. O processo, acompanhado de parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, deverá ser encaminhado Divisão de Patrimônio, com cópia para o Controle Interno, para as providências que se fizerem necessárias.

§ 1º No caso de parecer pela reposição ou recuperação do bem pelo responsabilizado, devidamente homologado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo deverá ser encaminhado à Divisão de Patrimônio, que expedirá comunicação oficial estipulando o prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para as providências necessárias.

§ 2º No caso de parecer pela baixa patrimonial, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, depois de esgotadas todas as possibilidades de apuração de responsabilidades, visando à reposição do bem, com a consequente garantia de integridade do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo deverá ser encaminhado à Divisão de Patrimônio, que procederá

a baixa do patrimônio, comunicando-se a Contabilidade.

Art. 45. O bem repostado pelo responsabilizado ficará no Depósito da Divisão de Patrimônio, em local e em condições adequadas, até que se encerrem os procedimentos administrativos de vistoria e registro pela referida Divisão.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E BAIXA DE BENS MÓVEIS

Art. 46. O material permanente considerado em situação patrimonial ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, cuja permanência ou remanejamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Mairiporã for julgado desaconselhável ou inexecutável, será disponibilizado para alienação ou desfazimento, por meio de inutilização, devidamente documentado pela Divisão de Patrimônio.

Art. 47. A Divisão de Patrimônio efetuará, periodicamente, levantamento no âmbito das Unidades sobre a situação de seu patrimônio, e quando for julgado desaconselhável o seu uso ou considerado inservível, mediante parecer fundamentado, será procedido o recolhimento dos bens e colocado a disposição para alienação.

Art. 48. O levantamento das condições e a avaliação dos mesmos ficará a cargo de comissão especial de baixa, designada pelo Sr. Prefeito através de Portaria.

Art. 49. A alienação de bens, subordinada à existência de interesse público e à autorização do Sr. Prefeito, dependerá de avaliação prévia feita pela comissão de licitação, através de leilão, ou outra modalidade prevista para a Administração Pública.

Art. 50. A avaliação prévia será feita considerando-se o preço de mercado ou, na impossibilidade de obtê-lo, pelo valor histórico do registro constante da Nota Fiscal corrigido, ou valor atribuído por avaliador competente.

Parágrafo único. Será levado em consideração a depreciação do bem, nos termos do art. 93 § 3º deste decreto.

Art. 51. Esgotadas as alternativas que poderiam viabilizar a recuperação do equipamento, a Comissão de Baixa de Patrimônio disponibilizará um relatório com as indicações de baixa patrimoniais, constando, inclusive, justificativas da tomada de decisão e o rol das cargas separadas por categorias:

I – Categoria 1: de peças e veículos e máquinas automotores devidamente oficializado, avaliado, orçado e discriminado em cheque liste, fornecido pelo setor da Oficina mecânica.

II – Categoria 2: de sucatas, equipamentos e peças ferrosas e derivados de plásticos em geral (eletrodoméstico em geral, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, eletrônicos e etc.)

III – Categoria 3: demais materiais inutilizável (armários em madeira, cadeiras de madeiras e plástica, alambrado, prancha de madeiras e outros, etc.)

Art. 52. A inutilização consiste na destruição parcial ou total de material que não oferece reaproveitamento, ou inconveniente de qualquer natureza para a Administração da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Art. 53. Considera-se baixa patrimonial a retirada do bem do patrimônio da Prefeitura Municipal de Mairiporã, mediante registro da transferência deste para o controle de bens baixados, feitos exclusivamente pelo titular da Divisão de Patrimônio e com a ciência do Departamento de Contabilidade.

Art. 54. Os equipamentos de informática (computador, impressora, etc) após a emissão do laudo técnico sugerindo a baixa do bem, serão disponibilizados ao Departamento de Informática, que providenciará a retirada de partes, componentes e/ou peças para efeito de aproveitamento e recuperação de outros bens registrados nas unidades da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Informática manter em estoque as peças, partes ou componentes retirados dos equipamentos baixados, bem como lhes atribuir valor com base em pesquisa a ser realizada no mercado mencionando-se o número do tombamento do bem de onde se retirou a peça ou componente.

Art. 55. O número de patrimônio de um bem baixado não será aproveitado para qualquer outro bem.

Art. 56. A baixa patrimonial pode ocorrer por quaisquer

formas previstas neste Decreto, de alienação e desfazimento ou por desaparecimento de veículo automotor, mobiliário, utensílios de escritório, devendo se esgotar todas as possibilidades de apuração de responsabilidades, visando à reposição do bem com a consequente garantia da integridade do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Art. 57. A autorização de efetivação da baixa patrimonial compete ao Chefe da Divisão de Patrimônio, em processo administrativo instruído com a justificativa correspondente.

Art. 58. Para fins de registro na Contabilidade, a Divisão de Patrimônio deve encaminhar todos documentos relativos à baixa patrimonial de bens da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Art. 59. A baixa do bem patrimonial móvel em decorrência de extravio ou roubo, ficará sujeita a finalização da instauração de sindicância instaurado por iniciativa da Divisão de Patrimônio, para apurar as causas e responsabilidades.

Art. 60. Toda alienação, desfazimento e baixa de bens deve ser comunicado ao Controle Interno, com os documentos pertinentes.

**CAPÍTULO IX
DA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À
PREFEITURA**

Art. 61. Antes de dar início ao processo de doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Mairiporã, o interessado deverá dirigir-se à Divisão de Patrimônio, que o instruirá quanto aos procedimentos adequados.

Art. 62. Todos os documentos relativos à doação deverão ser encaminhados à Divisão de Patrimônio, os quais comporão o processo de doação à Prefeitura Municipal de Mairiporã, encaminhando-o ao Sr. Prefeito para aceitação mediante Ato ou Portaria, incorporando o bem ao acervo patrimonial.

Art. 63. O processo de doação de bens à Prefeitura Municipal de Mairiporã, por pessoas físicas ou jurídicas, estará concluso somente após o aceite oficial do Sr. Prefeito ou outra autoridade delegada, mediante a assinatura do Termo de Doação/Cessão, ouvida previamente o Procurador Geral do Município.

§ 1º No Termo de Doação deverá constar, obrigatoriamente: a identificação e assinatura do doador, a especificação, quantidade dos bens e respectivos valores e destinação.

§ 2º No caso de doação de bens móveis por fundação de apoio ou entidade assemelhada, o Termo de Doação somente poderá ser assinado após o cumprimento das seguintes exigências.

I - que o bem esteja previamente identificado e tombado pela entidade doadora.

II - que a entidade de apoio apresente documento comprobatório da entrega do bem.

III - que o Termo de Doação seja entregue à Prefeitura Municipal de Mairiporã juntamente com o produto doado, acompanhado da nota fiscal, ou documento de doação.

Art. 64. O bem doado deverá dar entrada na Prefeitura Municipal de Mairiporã por intermédio da Divisão de Patrimônio, onde serão tombados, e, após a assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade Patrimonial, será distribuído a unidade pré destinada.

Parágrafo único. Quando, em razão de seu volume, tamanho, peso ou por necessidade exclusiva de trabalho, os bens doados tiverem de ser recebidos diretamente na Unidade de destino, a Divisão de Patrimônio deverá acompanhar e indicar setor competente, para efeito de efetuar o respectivo tombamento *in loco*.

Art. 65. O descumprimento do disposto neste Capítulo, quando ocasionar descumprimento, imprecisão de características ou de quantidades e extravio de carga doada, implicará a responsabilização pela prestação de contas por parte do interessado da Unidade que intermediou o processo de doação.

**CAPÍTULO X
DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL**

Art. 66. Inventário é o procedimento administrativo realizado pela Divisão de Registro de Patrimônio, por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens móveis e imóveis existentes e será realizado anualmente, no segundo semestre de cada ano vigente.

Art. 67. Um inventário tem como objetivos:

I - Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos em um ou mais endereços individuais da Prefeitura de Mairiporã.

II - Verificar a adequação entre os registros do sistema de gestão patrimonial e os do Sistema Integrado de Contabilidade.

Art. 68. Para comprovação do balanço geral do exercício, bem como para outras necessidades relativas ao controle e preservação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Mairiporã, será elaborado o inventário físico dos bens móveis e imóveis, nas situações abaixo:

I – anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existentes em 31 de dezembro de cada exercício. Constitui-se do inventário anterior acrescido das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.

II – inicial: realizado quando da criação de uma unidade administrativa, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade.

III - na transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança do dirigente de uma Unidade Administrativa (Direção, Chefia de Departamento, Direção de Núcleo, etc).

IV – na extinção ou transformação: realizado quando da extinção ou transformação da Unidade Gestora.

V – eventual: realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da Unidade Administrativa ou pela Divisão de Patrimônio.

Art. 69. O inventário patrimonial deverá:

I – relacionar todos os bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, com sua descrição completa, número de tombamento e localidade, com toda documentação pertinente;

II – relacionar todos os veículos que compõe a frota municipal, com cópia de seus documentos;

III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;

IV – Relacionar e identificar os bens que se encontram sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis.

V – Relacionar todos os bens baixados no período.

Art. 70. O inventário dos bens compreende as seguintes fases:

a) Arrolamento: elaboração de uma listagem discriminada dos elementos patrimoniais a inventariar;

b) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais nas diversas classes, tendo por base, para os bens, um código de classificação;

c) Descrição: para evidenciar as características, qualidade e quantidade de cada elemento patrimonial, de modo a possibilitar a sua identificação;

d) Avaliação: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial;

e) Depreciação: desvalorização de seu valor original devido ao uso e pelo desgaste natural ao longo do tempo.

Art. 71. Terá a Divisão de Patrimônio o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 72. No caso de constatação de falta de bem constante da carga da unidade, a Divisão de Patrimônio deverá lavrar Termo de Ocorrência, notificando o Agente de Controle, para que providencie a localização do bem no prazo de cinco dias ou apresente manifestação no mesmo prazo.

Art. 73. A Divisão de Patrimônio deverá analisar o extravio e a justificativa apresentada, quando houver, e determinar:

I - a aceitação da justificativa apresentada e o envio à Comissão de Baixa,

II - o envio das informações à Comissão de Sindicância para apuração dos fatos.

Art. 74. Os bens encontrados e não constante da relação de carga do Responsável, deverá ser escriturado, e o termo

assinado pelo Agente de Controle.

Art. 75. Quando o bem for localizado em local considerado impróprio a sua conservação e a segurança, deve a Divisão de Patrimônio fazer constar em seu relatório, notificando o responsável a tomar as medidas corretivas necessárias.

Art. 76. O relatório final deverá consignar o estado de conservação dos bens, de modo que Divisão de Patrimônio de comum acordo com o Agente de Controle, e possam tomar as medidas administrativas cabíveis.

Art. 77. Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nos endereços individuais abrangidos pelos trabalhos.

Art. 78. Toda documentação de quaisquer inventários deve ser arquivada na Divisão de Patrimônio e enviada ao Controle Interno.

Art. 79. Nenhum bem móvel ou imóvel patrimonial poderá deixar de figurar em inventário.

Art. 80. A Prefeitura Municipal de Mairiporã através do Departamento de Obras, deverá informar mensalmente, as obras realizadas nos imóveis da Prefeitura Municipal de Mairiporã e o respectivo valor, discriminando por prédio, informando em planilha própria à Divisão de Patrimônio, com vista a viabilizar a atualização dos valores dos respectivos imóveis.

Art. 81. A Prefeitura Municipal de Mairiporã através do Departamento de Obras, deverá avaliar anualmente até o mês de outubro, as condições dos imóveis em planilha própria e informar ao Departamento de Patrimônio, com vista a viabilizar a realização do Inventário de Bens Imóveis.

**CAPÍTULO XI
DAS IRREGULARIDADES**

Art. 82. Considera-se irregularidade toda ocorrência que resulte em prejuízo Prefeitura Municipal de Mairiporã, relativamente a bens de sua propriedade, percebidas por qualquer servidor em desempenho do trabalho ou resultante de levantamentos em inventários.

Art. 83. As irregularidades podem ocorrer por:

I - extravio: desaparecimento de bem ou de seus componentes.

II - avaria: danificação parcial ou total de bem ou de seus componentes.

III - falta de aceite: ao receber bem(ns) transferido(s), a falta de assinatura de respectivo documento de transferência de carga patrimonial.

IV - mau uso: emprego ou operação inadequados de equipamentos e materiais, quando comprovado o desleixo ou a má-fé.

V - inobservância de prazos de garantia ou revisão, nos casos de veículos municipais.

Art. 84. É dever do Agente de Controle e do Detentor de Carga comunicar, imediatamente, à Chefia da Unidade e esta, à Divisão de Patrimônio qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Art. 85. A comunicação de bem desaparecido ou avariado deve ser feita de maneira circunstanciada, por escrito, sem prejuízo de participações verbais que, informalmente, antecipem a ciência dos fatos ocorridos.

Art. 86. A Divisão de Patrimônio deve realizar imediatamente levantamento de verificação da irregularidade comunicada.

Art. 87. Constatada a irregularidade em levantamento de verificação, a Divisão de Patrimônio deve:

§ 1º No caso de falta de aceite através da assinatura de respectivo documento de responsabilidade, proceder a regularização da situação imediatamente.

§ 2º No caso de avaria, concluir que a perda das características do material decorreu do uso normal ou de outros fatores que independem da ação do usuário, informando ao Controle Interno a justificativa da baixa patrimonial em processo administrativo.

§ 3º No caso de avaria, resultante de emprego ou operação inadequados de equipamentos e materiais, quando comprovados o desleixo ou a má-fé, a Divisão de Patrimônio deve apresentar a irregularidade a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos.

§ 4º No caso de extravio, notificar o Agente de Controle ou o Detentor de Carga, para que em cinco dias corridos:

I - localize o bem dado como desaparecido;

II - reponha outro bem novo de mesmas características;

III - apresente justificativas do extravio, o que será considerado, preliminarmente como irregularidade não sanada.

§ 5º Quando se tratar de bem, cuja unidade seja “jogo”, “conjunto” ou “coleção”, suas peças ou partes danificadas deverão ser recuperadas ou substituídas por outras com as mesmas características, de forma a preservar a funcionalidade do conjunto.

§ 6º Havendo impossibilidade de recuperação ou substituição, as peças devem ser indenizadas pelo valor de avaliação tratado neste Decreto.

Art. 88. A Divisão de Patrimônio deve comunicar e apresentar os relatórios sobre constatações de irregularidades não sanadas ao Controle Interno, sejam elas levantadas a qualquer tempo.

Art. 89. O relatório sobre as irregularidades deverá conter:

I – a descrição completa do bem;

II – a ocorrência e suas circunstâncias;

III – o estado em que se encontra o material;

IV – o valor do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar;

V – a sugestão sobre o destino a ser dado ao material;

VI - a caracterização da responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s), apuradas pela Comissão de Sindicância.

Art. 90. Recebida a comunicação ou relatório de irregularidades não sanadas no prazo de notificação da Divisão de Patrimônio, o Sr. Prefeito, após a avaliação da ocorrência pode:

I - Autorizar a baixa patrimonial em processo administrativo, devido à perda de características ou avaria do material.

II - No caso de serviço de conserto ou manutenção realizado por terceiro, não habilitado pelo fabricante ou fornecedor, em bem patrimonial em período de garantia, determinar que o servidor responsável pela solicitação do serviço, signatário da Ordem de Serviço correspondente, arque com as respectivas despesas.

Art. 91. A obrigação de ressarcimento de prejuízos causados à Prefeitura do Município de Mairiporã decorre da responsabilidade civil de reparação do dano e pode, portanto, imputar-se ao servidor que lhe der causa, ainda que não se tenha provado a improbidade ou ação dolosa.

Art. 92. A indenização dos bens determinada pela Comissão de Sindicância deve compensar não só o valor das peças avariadas ou extraviadas, mas, também, o dano causado a todo conjunto.

**CAPÍTULO XII
DA AVALIAÇÃO DO BEM**

Art. 93. O valor de avaliação para o fim de indenização disposto nesta Resolução é calculado pela Divisão de Patrimônio, considerando os seguintes aspectos básicos.

§ 1º Adota-se o valor de mercado do bem novo, sendo a média dos valores de até três propostas de fornecedores do ramo, ou o valor atualizado de sua aquisição pelo IPCA (IBGE) – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice que o venha substituir, na impossibilidade de se levantar o valor de mercado.

§ 2º Na avaliação devem ser considerados a marca, o modelo, o ano de fabricação, as características do bem avariado ou extraviado e o valor de mercado de bem similar que cumpra as mesmas finalidades.

§ 3º Para mobiliários e equipamentos em geral, inclusive de informática, é calculada uma depreciação com parâmetro da legislação de contabilidade pública.

§ 4º Livros, obras de arte, antiguidades e bens de valor histórico, não são depreciados em sua avaliação.

§ 5º Quando necessário, a Divisão de Patrimônio deve solicitar avaliação por profissional especializado ou servidor da Prefeitura Municipal de Mairiporã, de área

especializada, segundo as peculiaridades do bem, como aspectos artísticos, históricos, tecnológicos, dentre outros.

Art. 94. Quando se tratar de material de procedência estrangeira, a indenização será feita com base no valor de avaliação convertido pelo câmbio vigente na data da indenização.

Art. 95. A indenização de bens de produção interna deve ser efetuada por valor correspondente aos custos de produção de outro bem com as mesmas características.

Art. 96. O valor de avaliação a ser indenizado poderá ser parcelado, observando-se o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Mairiporã.

§ 1º Conforme acordo com o servidor, a indenização pode ser descontada em folha de pagamento, ou recolhida à Municipalidade, conforme código fornecido pela área tributária e/ou financeira.

§ 2º Os valores indenizados devem ser comunicados pelo departamento de Recursos Humanos ao Departamento de Contabilidade.

CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES

Art. 97. O descumprimento de dispositivos deste documento será considerado ato de improbidade administrativa, conforme disposto no Capítulo II da Lei n. 8.429, de 2/6/1992, o que sujeita o infrator às penas estabelecidas na Seção II do artigo 10 do mesmo Capítulo, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica.

Art. 98. Havendo fundados indícios de responsabilidade de servidor, por descumprimento das presentes normas, que resulte em dano ao patrimônio público, o Sr. Prefeito determinará a imediata apuração dos fatos através de Processo de Sindicância, para apuração dos fatos e aplicação das penalidades.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 99. Os casos omissos serão apreciados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 100. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Palácio Tibiriçá, 22 de junho de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

LEI Nº 3.528, DE 03 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins do art. 3º, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no **caput** do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória

de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizada o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata o art. 8º somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do **caput** do art. 8º;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do poder.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** do art. 9º aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo

e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** do art. 12, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de **déficit** de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas às entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º do art. 13.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** do art. 15 serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

**CAPÍTULO XII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 21. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2015.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput** do art. 23, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2015, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de um doze avos do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada no art. 24.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma do art.

24, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2014 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto no art. 24 serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese do art. 24, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016 ficam estabelecidas nos anexos V e VI que fazem parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. A lei do Plano Plurianual considera-se modificada por esta lei e leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio Tibiriçá, 03 de julho de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Departamento Administrativo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000.

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e definir os parâmetros para os demais Poderes elaborarem suas respectivas propostas orçamentárias.

A LDO está acompanhada dos Anexos V e VI de Metas e Prioridades da Administração Municipal estabelecidas para o exercício financeiro de 2016,

Com o advento da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais e a situação atuarial e financeira dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos, além de outros fundos e programas dessa natureza.

O projeto ora encaminhado foi elaborado de acordo com as exigências contidas na Legislação vigente, destacando os Anexos de Metas e Riscos Fiscais observados os modelos aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nos anexos de metas fiscais, os valores foram informados a preços correntes e a preços constantes, ou seja, os valores correntes são os que levam em consideração a inflação e os valores constantes não sofrem qualquer correção pela inflação, apenas ajustes decorrentes de outras variáveis reais, como crescimento vegetativo, variação econômica, alterações da legislação tributária ou dos índices de participação (ICMS, FPM, Fundeb, etc.).

Por fim, cabe reiterar a importância do presente Projeto de Lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e à execução da Lei Orçamentária de 2016.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o referido Projeto de Lei, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.”

Esperando que o projeto ora proposto mereça acolhida favorável dessa Digna Casa, lembramos que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Mairiporã, 24 de Abril de 2015

SILVANA F. DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

SANDRO BERNARDO FLEURY
SAVAZONI
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mairiporã, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPITULO II
DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO III
DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

**CAPÍTULO IV
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no **caput** do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de

precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto

e gratuito ao público.

Art. 14. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intermédios de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações

aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 21. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2015.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2014 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016 ficam estabelecidas nos anexos V e VI que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. A lei do Plano Plurianual considera-se modificada por esta lei e leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DR. MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

Tabela 1 - Demonstrativos dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1- Demandas Judiciais	250.000,00	Reserva de Contingência	250.000,00
2- Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de empenho	500.000,00
TOTAL	750.000,00	TOTAL	750.000,00

FONTE:

Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26/04/2015 e hora de emissão 09:24

NOTAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ: Os passivos contingentes e demais riscos fiscais passivos, destinam-se a suprir eventuais demandas judiciais e/ou precatórios e fenômenos fiscais a se confirmarem durante o exercício de 2016.

ARF - Sistema CECAM - Folha: 1/1

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	202.000.000,00	191.287.878,79	20,200	206.000.000,00	184.730.831,04	20,600	210.000.000,00	178.331.285,48	21,000
Receitas Primárias (I)	193.000.000,00	182.765.151,52	19,300	196.860.000,00	176.534.521,35	19,686	200.798.000,00	170.516.978,39	20,080
Despesa Total	202.000.000,00	191.287.878,79	20,200	206.000.000,00	184.730.831,04	20,600	210.000.000,00	178.331.285,48	21,000
Despesas primárias (II)	191.800.000,00	181.628.787,88	19,180	195.636.000,00	175.436.897,38	19,564	199.548.000,00	169.455.482,64	19,955
Resultado Primário (III = I - II)	1.200.000,00	1.136.363,64	0,120	1.224.000,00	1.097.623,97	0,122	1.250.000,00	1.061.495,75	0,125
Resultado Nominal	3.000.000,00	2.840.909,09	0,300	2.200.000,00	1.972.853,54	0,220	2.000.000,00	1.698.393,20	0,200
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.522.727,27	0,900	8.500.000,00	7.622.388,66	0,850	8.000.000,00	6.793.572,78	0,800
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.734.848,48	(0,500)	-3.000.000,00	-2.690.254,82	(0,300)	-1.000.000,00	-849.196,60	(0,100)
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

Cálculo realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas pelo comportamento da economia nacional.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	186.200.000,00	11,718	199.176.246,05	12,535	12.976.246,05	6,969
Receitas Primárias (I)	181.319.000,00	11,411	192.149.955,52	12,093	10.830.955,52	5,973
Despesa Total	185.760.000,00	11,691	196.563.038,37	12,370	10.803.038,37	5,816
Despesas Primárias (II)	182.340.000,00	11,475	191.700.844,87	12,064	9.360.844,87	5,134
Resultado Primário (I-II)	-1.021.000,00	(0,064)	449.110,65	0,028	1.470.110,65	-143,987
Resultado Nominal	7.812.000,00	0,492	3.097.022,09	0,195	-4.714.977,91	-60,356
Dívida Pública Consolidada	44.039.000,00	2,772	9.545.283,50	0,601	-34.493.716,50	-78,325
Dívida Consolidada Líquida	28.636.000,00	1,802	-5.844.136,72	(0,368)	-34.480.136,72	-120,408

FONTE/NOTAS:

Dados extraídos do anexo da contabilidade entre Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária para o exercício de 2014

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	175.618.333,94	199.176.246,05	13,41	189.421.000,00	-4,90	202.000.000,00	6,64	206.000.000,00	1,98	210.000.000,00	1,94	
Receitas Primárias (I)	169.666.617,01	192.149.955,52	13,25	177.800.000,00	-7,47	193.000.000,00	8,55	196.860.000,00	2,00	200.798.000,00	2,00	
Despesa Total	169.961.325,49	196.563.038,37	15,65	189.421.000,00	-3,63	202.000.000,00	6,64	206.000.000,00	1,98	210.000.000,00	1,94	
Despesas Primárias (II)	163.678.350,28	191.700.844,87	17,12	185.431.000,00	-3,27	191.800.000,00	3,43	195.636.000,00	2,00	199.548.000,00	2,00	
Resultado Primário (I - II)	5.988.266,73	449.110,65	-92,50	-7.631.000,00	-1.799,14	1.200.000,00	-115,73	1.224.000,00	2,00	1.250.000,00	2,12	
Resultado Nominal	22.135.498,61	3.097.022,09	-86,01	-6.731.000,00	-317,34	3.000.000,00	-144,57	2.200.000,00	-26,67	2.000.000,00	-9,09	
Dívida Pública Consolidada	-38.582.696,83	9.545.283,50	-124,74	37.264.000,00	290,39	9.000.000,00	-75,85	8.500.000,00	-5,56	8.000.000,00	-5,88	
Dívida Consolidada Líquida	-16.447.198,22	-5.844.136,72	-64,47	20.785.000,00	-455,66	-5.000.000,00	-124,06	-3.000.000,00	-40,00	-1.000.000,00	-66,67	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	199.938.064,44	213.098.665,65	6,58	189.421.000,00	-11,11	191.287.878,79	0,99	184.730.831,04	-3,43	178.331.285,48	-3,46	
Receitas Primárias (I)	193.162.150,24	205.581.237,41	6,43	177.800.000,00	-13,51	182.765.151,52	2,79	176.534.521,35	-3,41	170.516.978,39	-3,41	
Despesa Total	193.497.670,12	210.302.794,75	8,68	189.421.000,00	-9,93	191.287.878,79	0,99	184.730.831,04	-3,43	178.331.285,48	-3,46	
Despesas Primárias (II)	186.344.624,80	205.100.733,93	10,07	185.431.000,00	-9,59	181.628.787,88	-2,05	175.436.897,38	-3,41	169.455.482,64	-3,41	
Resultado Primário (I - II)	6.817.525,44	480.503,48	-92,95	-7.631.000,00	-1.688,13	1.136.363,64	-114,89	1.097.623,97	-3,41	1.061.495,75	-3,29	
Resultado Nominal	25.200.835,52	3.313.503,93	-86,85	-6.731.000,00	-303,14	2.840.909,09	-142,21	1.972.853,54	-30,56	1.698.393,20	-13,91	
Dívida Pública Consolidada	-43.925.651,45	10.212.498,82	-123,25	37.264.000,00	264,89	8.522.727,27	-77,13	7.622.388,66	-10,56	6.793.572,78	-10,87	
Dívida Consolidada Líquida	-18.724.815,93	-6.252.641,88	-66,61	20.785.000,00	-432,42	-4.734.848,48	-122,78	-2.690.254,82	-43,18	-849.196,60	-68,43	

FONTE/NOTAS:

Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de Emissão 26/04/2015 e hora de emissão 09:33

Obs: Na Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS (se houver)

Dados correspondentes as metas fiscais na Lei Orçamentária Anual para os respectivos exercícios.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	101.152.207,22	100,000	83.709.617,44	100,000	121.307.000,00	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	101.152.207,22	100,000	83.709.617,44	100,000	121.307.000,00	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-15.411.354,18	100,000	-24.586.868,92	100,000	-52.835.000,00	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	-15.411.354,18	100,000	-24.586.868,92	100,000	-52.835.000,00	100,000

FONTE/NOTAS:

Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE , Data de Emissão 26/04/2015 e hora de emissão 09:33

Dados Extraídos do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL	57.585,37	35.885,99	35.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	57.585,37	35.885,99	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	57.585,37	35.885,99	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	57.585,37	35.885,99	35.000,00

DESpesas LIQUIDADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESpesas CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	650.294,10	592.708,73	556.822,74

FONTE/NOTAS:

Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE , Data de Emissão 26/04/2015 e hora de emissão 09:33

Dados extraídos do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	12.134.162,87	2.448.646,91	8.553.442,42
Receita de Contribuições	3.446.987,32	3.980.111,61	3.575.066,36
Pessoal Civil	3.446.987,32	3.980.111,61	3.563.193,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	11.873,36
Receita Patrimonial	7.943.052,22	-2.470.045,47	4.968.709,73
Outras Receitas Correntes	744.123,33	938.580,77	9.666,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	6.495.591,70	7.392.018,96	12.053.767,14
Contribuição Patronal do Exercício	5.183.740,18	6.080.167,44	10.648.520,44
Pessoal Civil	5.183.740,18	6.080.167,44	10.648.520,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	1.311.851,52	1.311.851,52	1.405.246,70
Pessoal Civil	1.311.851,52	1.311.851,52	1.405.246,70
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	2.287.010,94	3.625.609,08	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	20.916.765,51	13.466.274,95	20.607.209,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.957,03	599.518,69	388.127,74
Despesas Correntes	454.642,45	591.515,43	381.327,07
Despesas de Capital	9.314,58	8.003,26	6.800,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.427.390,50	8.888.363,59	10.231.314,33
Pessoal Civil	8.427.390,50	8.888.363,59	10.231.314,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	8.891.347,53	9.487.882,28	10.619.442,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	12.025.417,98	3.978.392,67	9.987.767,49
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	38.927.476,13	51.486.703,21	53.591.919,50

FONTE/NOTAS:

Fonte : Balancetes e balanços do Instituto de Previdência dos Servidores de Mairiporã

Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEIBO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)	RESULTADO ACUMULADO
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c+e)		
2015	5.863.638,25	9.759.022,11	12.994.024,86	8.435.795,71	5.807.160,21	107.281.992,05
2016	5.922.274,64	10.376.598,70	13.554.006,30	9.090.293,27	6.345.426,23	117.566.314,44
2017	5.981.497,38	11.032.974,66	14.090.608,98	9.731.133,42	6.807.270,36	128.503.417,59
2018	6.041.312,36	11.720.303,61	14.870.978,11	10.115.871,16	7.225.233,30	139.837.317,87
2019	6.101.725,48	12.432.161,27	15.648.988,60	10.535.772,91	7.650.874,76	151.603.300,19
2020	6.162.742,74	13.171.320,62	16.643.705,42	10.835.341,39	8.144.983,45	163.861.153,08
2021	6.224.370,16	13.932.659,80	17.124.449,61	11.259.013,64	8.226.433,29	176.375.103,34
2022	6.286.613,86	14.707.524,10	17.861.781,77	11.441.053,81	8.308.697,62	189.083.643,14
2023	6.349.480,00	15.472.677,44	19.327.373,58	10.886.568,46	8.391.784,60	201.250.372,44
2024	6.412.974,80	16.220.758,71	20.293.949,88	10.815.486,07	8.475.702,44	213.358.820,97
2025	6.477.104,55	16.966.292,85	21.244.560,65	10.759.296,22	8.560.459,47	225.424.009,27
2026	6.541.875,60	17.709.061,13	22.216.694,60	10.680.306,19	8.646.064,06	237.423.266,46
2027	6.607.294,35	18.446.410,84	23.253.592,69	10.532.637,20	8.732.524,70	249.288.044,17
2028	6.673.367,30	19.169.236,25	24.521.841,82	10.140.611,68	8.819.849,95	260.774.117,76
2029	6.740.100,97	19.871.988,55	25.718.115,43	9.802.022,54	8.908.048,45	271.935.056,83
2030	6.807.501,98	20.555.022,21	26.937.899,76	9.421.753,36	8.997.128,93	282.729.315,88
2031	6.875.577,00	21.206.690,52	28.486.492,72	8.682.875,02	9.087.100,22	292.798.421,66
2032	6.944.332,77	21.800.326,81	30.536.003,32	7.386.627,48	9.177.971,22	301.585.142,22
2033	7.013.776,10	22.348.286,40	31.560.292,29	7.071.521,15	9.269.750,94	310.070.757,35
2034	7.083.913,86	22.871.374,14	32.828.593,19	6.489.143,26	9.362.448,45	317.988.135,54
2035	7.154.753,00	23.371.942,14	33.728.411,85	6.254.356,22	9.456.072,93	625.685.009,03
2036	7.226.300,53	23.858.718,39	34.664.452,65	5.971.199,93	9.550.633,66	333.113.151,42
2037	7.298.563,53	24.335.106,86	35.426.972,03	5.852.838,36	9.646.140,00	340.437.501,66
2038	7.371.549,17	24.806.970,85	36.150.581,88	5.770.539,54	9.742.601,40	347.694.268,20
2039	7.445.264,66	25.288.455,30	36.436.379,55	6.137.367,82	9.840.027,41	355.332.725,28
2040	7.519.717,30	25.793.213,94	36.727.969,14	6.523.389,78	9.938.427,68	363.372.215,24
2041	7.594.914,48	26.321.261,34	37.063.732,23	6.890.255,55	10.037.811,96	371.793.731,96
2042	7.670.863,62	26.568.445,42	37.406.053,18	-3.166.744,14	0,00	370.173.561,59
2043	7.747.572,26	26.520.445,81	37.560.033,79	-3.292.015,72	0,00	368.443.585,38
2044	7.825.047,98	26.466.768,77	37.701.593,61	-3.409.776,86	0,00	366.611.468,43
2045	7.903.298,46	26.413.688,12	37.637.115,26	-3.320.128,68	0,00	364.884.776,26
2046	7.982.331,45	26.367.382,10	37.575.696,38	-3.225.982,83	0,00	363.267.891,30
2047	8.062.154,76	26.325.895,09	37.592.291,33	-3.204.241,48	0,00	361.689.114,40
2048	8.142.776,31	26.289.268,99	37.541.470,85	-3.109.425,55	0,00	360.221.408,08
2049	8.224.204,07	26.260.092,64	37.483.325,49	-2.999.028,78	0,00	358.880.515,72
2050	8.306.446,11	26.241.620,16	37.341.059,49	-2.792.993,22	0,00	357.762.240,28
2051	8.389.510,57	26.228.258,83	37.492.893,02	-2.875.123,62	0,00	256.578.581,63
2052	8.473.405,68	26.211.541,59	37.645.254,20	-2.960.306,93	0,00	355.326.654,31
2053	8.558.139,73	26.191.306,06	37.797.978,67	-3.048.532,88	0,00	354.003.584,84
2054	8.643.721,13	26.167.383,12	37.951.153,07	-3.140.048,82	0,00	352.606.254,07
2055	8.730.158,34	26.139.588,97	38.104.864,03	-3.235.116,72	0,00	351.131.282,58
2056	8.817.459,93	26.107.731,78	38.258.947,29	-3.333.755,58	0,00	349.575.273,67
2057	8.905.634,53	26.071.606,19	38.413.656,84	-3.436.416,12	0,00	347.934.381,69
2058	8.994.690,87	26.030.990,01	38.568.912,10	-3.543.231,22	0,00	346.204.629,86
2059	9.084.637,78	25.985.650,72	38.724.716,17	-3.654.427,67	0,00	344.381.816,37
2060	9.175.484,16	25.935.339,87	38.881.155,80	-3.770.331,77	0,00	342.461.414,92
2061	9.267.239,00	25.879.789,58	39.038.317,80	-3.891.289,22	0,00	340.438.555,32
2062	9.359.911,39	25.818.716,43	39.196.121,67	-4.017.493,85	0,00	338.308.175,39
2063	9.453.510,50	25.751.815,50	39.354.821,55	-4.149.495,55	0,00	336.064.664,90
2064	9.548.045,61	25.678.761,62	39.514.253,37	-4.287.446,14	0,00	333.702.263,66
2065	9.643.526,06	25.599.208,10	39.674.671,31	-4.431.937,15	0,00	331.214.621,87
2066	9.739.961,32	25.512.785,51	39.835.911,34	-4.583.164,51	0,00	328.595.195,69
2067	9.837.360,94	25.419.102,82	39.998.144,04	-4.741.680,28	0,00	325.836.891,09

2068	9.935.734,55	25.317.743,54	40.161.289,10	-4.907.811,01	0,00	322.932.289,53
2069	10.035.091,89	25.208.266,81	40.325.433,50	-5.082.074,80	0,00	319.873.456,28
2070	10.135.442,81	25.090.205,83	40.490.496,97	-5.264.848,33	0,00	316.652.081,91
2071	10.236.797,24	25.963.738,94	40.634.149,00	-4.433.612,82	0,00	313.282.377,79
2072	10.339.165,21	24.828.240,18	40.805.912,40	-5.638.507,01	0,00	309.728.418,57
2073	10.442.556,86	24.682.404,19	40.977.685,01	-5.852.723,96	0,00	305.981.087,88
2074	10.546.982,43	24.525.691,09	41.149.470,34	-6.076.796,82	0,00	302.030.738,26
2075	10.652.452,26	24.357.529,17	41.321.271,88	-6.311.290,45	0,00	297.867.159,48
2076	10.758.976,78	24.177.313,03	41.493.093,18	-6.556.803,37	0,00	293.479.544,90
2077	10.866.566,55	23.984.401,58	41.664.937,79	-6.813.969,66	0,00	288.856.455,91
2078	10.975.232,21	23.778.115,86	41.836.809,33	-7.083.461,26	0,00	283.985.784,13
2079	11.084.984,54	23.557.736,82	42.008.711,41	-7.365.990,05	0,00	278.854.711,46
2080	11.195.834,38	23.322.502,88	42.180.647,69	-7.662.310,43	0,00	273.449.667,58
2081	11.307.792,72	23.071.607,42	42.352.621,85	-7.973.221,71	0,00	267.756.285,09
2082	11.420.870,65	22.804.196,06	42.524.637,61	-8.299.570,90	0,00	261.759.351,80
2083	11.535.079,36	22.519.363,81	42.696.698,72	-8.642.255,55	0,00	255.442.760,24
2084	11.650.430,15	22.216.152,05	42.868.808,94	-9.002.226,74	0,00	248.789.454,12
2085	11.766.934,45	21.893.545,29	43.040.972,09	-9.380.492,35	0,00	241.781.371,61
2086	11.884.603,80	21.550.467,82	43.213.192,01	-9.778.120,39	0,00	234.399.385,14
2087	12.003.449,84	21.185.780,02	43.385.472,57	-10.196.242,71	0,00	226.623.237,70
2088	12.123.484,33	20.798.274,64	43.557.817,67	-10.636.058,70	0,00	218.431.475,22
2089	12.244.719,18	20.386.672,63	43.730.231,24	-11.098.839,43	0,00	209.801.374,98

FONTE/NOTAS:

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - atuarial

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados c/ acréscimo de 1% a.a. a partir do ex.2º os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2016	2017		2018
Aposentados	IPTU - Isenção	224.000,00	238.000,00	253.000,00	Aumento da Receita Tributária
Empresas	IPTU/ISS/ITBI - Incentivo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1- Incremento e Agilização nas revisões cadastrais 2- Retorno de receitas no desenvolvimento Empresarial
TOTAL		424.000,00	438.000,00	453.000,00	

FONTE:

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	12.459.000,00
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	1.126.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.333.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.333.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	11.333.000,00

FONTE/NOTAS:

Prefeitura de Mairiporã:

Receitas 2016	R\$ 177.190.000,00
Receitas 2015	R\$ 164.731.000,00
Resultado	R\$ 12.459.000,00
(-) Aumento da Retenção do Fundeb	R\$ 1.126.000,00

Valor Líquido R\$ 11.333.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
LDO						
1001	ATENÇÃO BÁSICA E ESF					
1001	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2001	2001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS UNIDADES D	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00
2002	2002 ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
2003	2003 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
2004	2004 VISITAÇÃO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2005	2005 ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2006	2006 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGÊNCIA NA ATEN	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2007	2007 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	9.690.000,00	0,00	0,00	0,00	9.690.000,00
1002	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
1003	1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1004	1004 CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E UP	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2008	2008 INTERNAÇÕES HOSPITALARES	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2009	2009 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA / EMER	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2010	2010 PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	8.503.031,00	0,00	0,00	0,00	8.503.031,00
2011	2011 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS ASS	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2012	2012 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2013	2013 GESTÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2014	2014 AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2015	2015 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2016	2016 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2017	2017 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENC	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	TOTAL	26.933.031,00	0,00	0,00	0,00	26.933.031,00
1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
2018	2018 FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA E BEBIDAS PARA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2019	2019 CONTROLE SANITÁRIO EM AMBIENTES SUJEITOS À VIG	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2020	2020 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA VIGILÂNCI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2021	2021 PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADO	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2022	2022 CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	2023 PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
1004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E NUTRICIONAL					
2024	2024 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2025	2025 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2026	2026 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
1005	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
1041	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00
2028	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2029	CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2030	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E CONVÊNIO NA ÁREA D	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00
2001	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO					
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
2033	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2034	VALORIZAÇÃO DOS CONSELHOS EXISTENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2036	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2002	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE					
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
2039	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.112.000,00	0,00	0,00	0,00	8.112.000,00
	TOTAL	37.412.000,00	0,00	0,00	0,00	37.412.000,00
2003	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE					
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1008	DESAPROPRIAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2040	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	13.680.000,00	0,00	0,00	0,00	13.680.000,00
2041	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	3.460.000,00	0,00	0,00	0,00	3.460.000,00
	TOTAL	17.960.000,00	0,00	0,00	0,00	17.960.000,00
2004	MERENDA ESCOLAR					
2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2043	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	4.560.000,00	0,00	0,00	0,00	4.560.000,00
2044	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FU	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	TOTAL	6.060.000,00	0,00	0,00	0,00	6.060.000,00
2005	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					
2045	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O MAGISTÉRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
3001	DIFUSÃO CULTURAL					
1021	BIBLIOTECA ITINERANTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2076	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2077	PROJETO MÚSICA DAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
3002	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
1018	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1020	CRIAÇÃO DE LOCAL PARA EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2074	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
2075	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTAS FOLCLÓRICAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2078	FEIRA DE ARTESANATO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2079	INCENTIVO À BANDA, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
3003	CULTURA ESPORTIVA					
2081	DESENVOLVER AÇÕES SOLIDÁRIAS LIGADAS AO ESPORT	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2082	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENVOLVAM A FAM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3004	QUEBRANDO BARREIRAS					
1022	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2083	PROMOÇÃO EVENTOS ESP. VOLTADOS PORT. NEC. ESPE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3005	ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS					
1023	CRIAÇÃO DE CICLOVIAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1024	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIV	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2086	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
4001	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
1009	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ABRIGO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO CENTRO DA JU	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2047	COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL E VIOLE	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2048	ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA EM MEIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2049	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
2050	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
2051	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2052	PROJETOS DE PARCERIA COM DEPARTAMENTO DE TRANS	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
	TOTAL	352.250,00	0,00	0,00	0,00	352.250,00
4002	DIRETORIA DA FAMÍLIA					
1012	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTOS P	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00
2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
	TOTAL	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
4003	ATENÇÃO AO TRABALHADOR					
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOCAL DE CURSOS PROFIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2056	QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2057	QUALIFICAÇÃO DE MONITORES	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
2058	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2059	AMPLIAÇÃO DE CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES	12.630,00	0,00	0,00	0,00	12.630,00
	TOTAL	369.230,00	0,00	0,00	0,00	369.230,00
4004	ATENÇÃO AO IDOSO					
1015	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	6.849,00	0,00	0,00	0,00	6.849,00
2061	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
	TOTAL	286.849,00	0,00	0,00	0,00	286.849,00
4005	ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
2062	ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDA	4.640,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00
2063	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
	TOTAL	187.640,00	0,00	0,00	0,00	187.640,00
4006	GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2065	RECURSOS HUMANOS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
2066	CAPACITAÇÃO CORPO TECNICO	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
2069	MANUTENÇÃO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
2070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO CONTROLE SOCIAL	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
	TOTAL	3.283.000,00	0,00	0,00	0,00	3.283.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 5 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
4007	CRIAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO					
1017	REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	TOTAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
4008	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA					
2071	ESTIMULAR O RETORNO À FAMÍLIA OU CIDADE DE ORI	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2072	ENCAMINHAMENTO A ALBERGUES OU ABRIGOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
5001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1028	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA REDE	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	TOTAL	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
5002	GESTÃO DE HABITAÇÃO					
1029	GESTÃO DE PROVISÃO DE UNIDADES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2129	GESTÃO DE CADASTRO DE FAMÍLIAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2130	FISCALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5003	INFRAESTRUTURA URBANA					
1033	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00
1034	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2131	GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
5004	SANEAMENTO BÁSICO					
2132	GESTÃO DO CONTRATO COM A CONCESSIONÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5005	SERVIÇOS PÚBLICOS					
1035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUN	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1036	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2133	LIMPEZA URBANA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2134	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2135	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2136	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2137	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2138	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 6 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
2139	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2140	COLETA , TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
2141	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2142	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	14.270.000,00	0,00	0,00	0,00	14.270.000,00
5006	GESTÃO URBANA					
2143	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2144	REGULARIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
5007	DEFESA CIVIL					
1038	ELABORAÇÃO DO PLANO DE RISCOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2145	MONITORAMENTO DE ÁREAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2146	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
5008	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA					
1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1041	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2148	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	TOTAL	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
6001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
2104	FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2105	OFICINAS AMBIENTAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
6002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
2106	AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2107	COOPERATIVAS DE APICULTORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2108	USO E REUSO DA ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2109	SELO VERDE PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
6003	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2110	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISM	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
2111	ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2112	FOMENTAR ECO-CONSTRUÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2113	DEFESA DA FAUNA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 7 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
2114	ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO M. A.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2115	CARTILHA ORIENTAÇÃO P/PROJ., EXEC. E MANUT. FO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2116	IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2117	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONSTR. CIVIL AT	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	905.000,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00
6004	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL					
2118	PRODUTORES DE ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2119	ELAB. DE DIAGNÓSTICO E INVENTÁRIO AMBIENTAL MU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2120	INCENTIVO P/REFLORESTAMENTO . E EQUILÍBRIO AM	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2121	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
6005	TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL					
2122	POTENCIALIZAR PONTOS NATURAIS DE TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2123	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2124	TURISMO DE AVENTURA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2125	DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2126	ACOLHIMENTO DO TURISTA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7001	GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1044	CIDADE DIGITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2161	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00	5.150.000,00
7002	ADVOCACIA MUNICIPAL					
2162	GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
2163	CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00
2164	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
	TOTAL	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00	3.720.000,00
7003	GESTÃO FAZENDÁRIA					
2165	PUBLICIDADE LEGAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2167	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZ	3.510.000,00	0,00	0,00	0,00	3.510.000,00
2172	LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2173	SISTEMAS INFORMATIZADOS	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
	TOTAL	4.895.000,00	0,00	0,00	0,00	4.895.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 8 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
7004	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
1045	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2174	IMPLANTAÇÃO PMAT	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
7005	SEGURANÇA E MOBILIDADE					
2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
2089	SINALIZAÇÃO EFICAZ	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2090	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
2091	SISTEMA DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	TOTAL	3.210.000,00	0,00	0,00	0,00	3.210.000,00
7006	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE					
2094	FALA E AVALIA CIDADÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2095	COMUNICAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2096	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2166	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
7007	PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO					
2097	GESTÃO PLANEJADA DAS AÇÕES DO GOVERNO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	TOTAL	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
7008	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2101	ESTUDOS E PROJETOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
7009	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS					
2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2103	CENTROS COMUNITÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
7010	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 9 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
2168	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE E DEPENDÊN	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
2169	FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2170	FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	TOTAL	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
7011	PROCESSO LEGISLATIVO					
1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
2149	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
2150	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.170.000,00	0,00	0,00	0,00	5.170.000,00
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
2152	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2153	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	7.060.000,00	0,00	0,00	0,00	7.060.000,00
7012	PREVIDENCIA MUNICIPAL					
1043	INVESTIMENTOS P/OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2154	PAGAMENTO DE INATIVOS	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
2155	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2156	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2157	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
2158	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2159	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	10.810.000,00	0,00	0,00	0,00	10.810.000,00
9001	CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO					
0013	CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
9002	SERVIÇO DA DÍVIDA					
0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA-GERAL	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
	TOTAL	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
9003	INDENIZAÇÕES					
0012	INDENIZAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
9004	PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
0015	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0016	PRECATÓRIO DE OUTRAS ESPÉCIES	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
	TOTAL	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
Resumo do LDO - Exercícios de 2016

 Data: 07/05/2015 11:01:14
 Sistema CECAM
 (Página: 10 / 10)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2016				Total
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	9003 PARA CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	TOTAL	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL LDO	202.000.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSULTAS	NÚMERO	252.000,00	258.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.690.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIALE HOSPITALAR.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS	PERCENTUAL	28,00	58,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 26.933.031,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA OFERTADOS À POPULAÇÃO E EXECUTAR AS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO E PREVENÇÃO PARA COMBATER E CONTROLAR SURTOS, EPIDEMIAS E AGRAVOS À SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DO CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS, INDICADORES DEMORBI MORTALIDADES.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTROLE DE INFESTAÇÃO	PERCENTUAL	80,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.120.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA CESTA BÁSICA, PROPORCIONANDO A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL A PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIFERENCIADAS.

JUSTIFICATIVA:

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE DIETAS E FÓRMULAS ESPECIAIS SÃO AÇÕES COMPLEMENTARES À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INCREMENTO DO INVESTIMENTO PER/CAPT	PERCENTUAL	0,00	24,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.540.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 5 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADES MANTIDAS	NÚMERO	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.680.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 6 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

AMPLIAR A GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COMO MEIO FACILITADOR PARA A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

ALAVANCAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATOS DE GESTÃO EM TODOS OS NÍVEIS DECISÓRIOS DA SME

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.050.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 7 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

PROMOVER MECANISMOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	NÚMERO	5.383,00	5.430,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 37.412.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 8 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

PROMOVER MECANISMOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	NÚMERO	2.646,00	2.680,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.960.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 9 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

OFERTAR MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE ATRAVÉS DA REVISÃO DOS CARDÁPIOS, HORÁRIOS, TIPOS E QUALIDADE DOS ALIMENTOS

JUSTIFICATIVA:

ADEQUAÇÃO DO CARDÁPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	NÚMERO	8.136,00	8.150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.060.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 10 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

REESTRUTURAR, COMPLETAR, QUALIFICAR E VALORIZAR O QUADRO DE SERVIDORES DA SME E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM REDEFINIÇÃO DE PAPÉIS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, OTIMIZANDO OS RECURSOS HUMANOS DE APOIO PARA A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES MEIO E FIM DA SME E REDE MUNICIPAL DE ENSINO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OFICINAS	NÚMERO	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 11 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

OFERECER CULTURA DE QUALIDADE AOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA NO MUNICÍPIO.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 650.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 12 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL

JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA PODEREMOS INSERIR A CULTURA AMBIENTAL, ECOLÓGICA E DE PRESERVAÇÃO, GERANDO SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
EVENTOS			10,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.190.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 13 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: CULTURA ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

CONSCIENTIZAR E INSERIR A CULTURA ESPORTIVA NA SOCIEDADE

JUSTIFICATIVA:

ATUALMENTE NÃO EXISTE NENHUMA CULTURA NEM INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
PARCERIAS FIRMADAS			100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 60.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 14 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: QUEBRANDO BARREIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

TORNAR UM MUNICÍPIO ACESSÍVEL AO PARADESPORTO

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESIDADES ESPECIAIS EM TODOS OS SEGUIMENTOS SOCIAIS, INCLUSIVE NO ESPORTE.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	NÚMERO		
ÁREAS IDENTIFICADAS			100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 110.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 15 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA O MAIOR NÚMERO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS COM PROFSSIONAIS QUALIFICADOS.

JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO SE ENCONTRA COM POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 900.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 16 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COMO PRECIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8069, DE 13/07/1990)

JUSTIFICATIVA:

DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, AUMENTO DE ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTE ENVOLVIDOS COM DROGAS (USO E TRÁFICO), O MUNICÍPIO NECESSITA DE LOCAIS PARA SEREM DESENVOLVIDOS PROGRAMAS VOLTADOS A ESTA FAIXA ETÁRIA, FORA DO PERÍODO ESCOLAR

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	NÚMERO		
ATENDIMENTOS			350,00	370,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 352.250,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 17 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: DIRETORIA DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS PRIORIZANDO OS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

JUSTIFICATIVA:

DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - DOU. O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E PREVENIR DOS SEUS VINCULOS, PROMOVER O ACESSO E AOS SEUS DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA. REALIZAR AÇÕES COM FAMÍLIAS QUE PRECISAM DE CUIDADO, COM FOCO NA TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELATIVAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENIL, O ENVELHECIMENTO E DEFICIÊNCIAS. ATENDER FAMÍLIAS RESIDENTE EM TERRITÓRIO DE BAIXA DENSIDADE DEMOGRÁFICA, DISPERSÃO POPULACIONAL, QUE PODE SER REALIZADO PELOS AUMENTOS DE REAS E EQUIPES VOLANTES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	NÚMERO	20.000,00	20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 251.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 18 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

JUSTIFICATIVA:

AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TANTO TÉCNICOS COMO DA POPULAÇÃO VULNERABILIZADA EM GERAL, COM A FINALIDADE DE PODERMOS ARTICULAR A REDE LOCAL ORGANIZADA PARA UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE E VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUÇÃO DE PROJETOS	PERCENTUAL	80,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 369.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 19 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ATENÇÃO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

PROPICIAR A PESSOA IDOSA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE COM QUALIDADE DE VIDA E GARANTIA DE SEUS DIREITOS

JUSTIFICATIVA:

DEVIDO AO ALTO ÍNDICE DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E ABANDONO E A INEXISTÊNCIA DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES QUE SE OFERECEREM AOS IDOSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SUA INDEPENDÊNCIA. PARA QUE O SERVIÇO SEJA EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADAS, NECESSITA-SE DE ESPAÇO PARA ATENDER A DEMANDA QUE NÃO É DE ABRIGO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	NÚMERO	800,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 286.849,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 20 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

OFERECER APOIO À REDE DE QUALIFICAÇÃO QUE ATENDE PESSOAS PORTADORAS DE DIVERSOS GRAUS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

JUSTIFICATIVA:

PRIORIZAR MEDIDAS QUE VIZEM ASSEGURAR A INCLUSÃO E O BEM ESTAR DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	NÚMERO	600,00	650,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 187.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 21 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROMOVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAS

JUSTIFICATIVA:

NO PROGRAMA ATUAL A GRANDE NECESSIDADE É DE RECURSOS HUMANOS, POIS NÃO ESTAMOS EXECUTANDO OS SERVIÇOS CONFORME A LEGISLAÇÃO DO SUAS ATRELADO A ISTO, TEMOS A INADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS SEM ACESSIBILIDADE, QUEM POR SEREM LOCADOS, NÃO PERMITEM MUDANÇAS; NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS (UNIDADES) SOCIAIS DEVIDO A EXTENSÃO TERRITORIAL DO NOSSO MUNICÍPIO. EXISTE AINDA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL E NOVOS IMÓVEIS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DESTINADOS AOS NOSSOS USUÁRIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADES	NÚMERO	10,00	14,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.283.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

 Data: 07/05/2015 11:01:37
 Sistema CECAM
 (Página: 22 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: CRIAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

CRIAÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

DE ACORDO COM A DEMANDA POPULACIONAL E O ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE, OS SERVIÇOS OFERTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEM AUMENTANDO E COM ISTO FALTA ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS HUMANOS, PARA EXECUTARMOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO SUAS E NOB-RH, NEM ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE FACILITAM O ATENDIMENTO EFETIVO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADES	NÚMERO	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 23 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

DEFINIÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE MORADORES DE RUA EM NOSSO MUNICÍPIO, NOTAMOS A NECESSIDADE DE PARCERIA COM ENTIDADES, ABRIGOS QUE POSSAM SER ACOLHIDOS COM DIGNIDADE. DESTA FORMA RESGATAR SUA IDENTIDADE, INTEGRIDADE E TER SUA HISTÓRIA DE VIDA PRESERVADA PARA QUE TENHAM CONDIÇÕES DE RETORNAREM AS SUAS FAMÍLIAS OU A SUA CIDADE DE ORIGEM.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	NÚMERO	150,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 24 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GARANTIR EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA:

SUCATEAMENTO DA REDE EXISTENTE, PROBLEMAS COM SEGURANÇA, NECESSIDADE DE EXPANSÃO DA REDE E DESVALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REDE	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 25 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GARANTIR CONDIÇÕES DE MORADIA DIGNA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

JUSTIFICATIVA:

ALTO DÉFICIT HABITACIONAL (MAIS DE 9 MIL UNIDADES), MORÁDIAS EM ÁREA DE RISCO, GRANDE NÚMERO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS, INVASÕES, DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	30,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 26 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

OTIMIZAR O SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

JUSTIFICATIVA:

DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BAIXO ÍNDICE DE COLETA SELETIVA, AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E FISCALIZAÇÃO INEFICIENTE.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OBRAS	METROS	200,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 26 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GESTÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA E CONTRATAÇÃO P/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO PROMOVENDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

JUSTIFICATIVA:

NÚMERO DE FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS. NECESSIDADE DE EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. NECESSIDADE DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRATOS	NÚMERO	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 27 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GARANTIR A TODA A POPULAÇÃO, A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, MALHA VIÁRIA, DRENAGENS E GALERIAS, BEM COMO GARANTIR O USO SOCIAL DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

JUSTIFICATIVA:

LIMPEZA URBANA. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA. MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. EQUIPAMENTOS URBANOS. MANUTENÇÃO

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OBRAS	METROS	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 29 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GERENCIAMENTO DO CRESCIMENTO URBANO, IMPLEMENTANDO O CÓDIGO DE URBANISMO MUNICIPAL DE FORMA A OCUPAÇÃO DESORDENADA E IRREGULAR

JUSTIFICATIVA:

CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO SEM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. GRANDE NUMERO DE OBRAS IRREGULARES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VISTORIAS	NÚMERO	1.200,00	1.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 32 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

FORTALECER A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NA SOCIEDADE

JUSTIFICATIVA:

CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES DA IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E COMO ALCANÇAR, ATRAVÉS DE AÇÕES PRÁTICAS, O EQUILÍBRIO AMBIENTAL PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AGENTES	PERCENTUAL	10,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 30 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

ELABORAR PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS EM CASOS DE DESASTRES E CALAMIDADES, IMPLEMENTAR O PLANO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO, EXECUTAR O MAPEAMENTO DE RISCO DETALHA DO DAS AREAS CRÍTICAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS PREVENTIVAS E DE MONITORAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO ESTA LOCALIZADO EM REGIÃO DE TOPOGRAFIA MONTANHOSA, SUJEITO A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS E ASSREAMENTOS DE CORPOS D AGU. HÁ UM ALTO NUMERO DE HABITANTES EM AREA DE RISCO QUE ESTÃO SUJEITOS A PERDA DE VIDAS E BENS MATERIAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ELABORAÇÃO DO PLANO	PERCENTUAL	80,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 33 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DE MAIRIPORÃ É NECESSÁRIO QUE OS MUNICÍPIOS PARTICIPEM DO DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AGRICULTORES	NÚMERO	10,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 31 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS PARA OS FUNCIONARIOS. VIABILIZAR CURSOS E TREINAMENTOS ATUALIZADOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 34 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

ORGANIZAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE A FIM DE PRESERVAR, CONSERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

O SISNMA - SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DETERMINA QUE EM TODOS OS NÍVEIS GOVERNAMENTAIS EXISTAM MECANISMOS DE CONTROLE DA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CABENDO AOS MUNICÍPIOS IMPORTANTE PAPEL NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 905.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 35 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

PROMOVER PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:

83% DO MUNICÍPIO É ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS E 100% ÁREA DE PREERVAÇÃO AMBIENTAL, SENDO QUE INTEGRA, NO ÂMBITO INTERNACIONAL, A REDE MUNDIAL DAS REZERVAS DA BIOSFERA

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ZONAS	NÚMERO	25,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 38 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ADVOCACIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.04.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE.

JUSTIFICATIVA:

MELHOR GERENCIAMENTO DA SECRETARIA.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 36 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

PROMOVER E ESTRUTURAR IDENTIDADE TURÍSTICA, HISTÓRICA, CULTURAL E AMBIENTAL DE MAIRIPORÃ

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA, TENDO EM VISTA A TOTALIDADE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E 83% DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 39 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00

OBJETIVO:

ADMINISTRAR DE FORMA EFICIENTE OS RECURSOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER O EQUILÍBRIO DAS CONTAS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.895.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 37 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.04.00

OBJETIVO:

COMUNICAÇÃO EFICIENTE DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS. DINAMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SEM ANDAMENTO. USAR A TECNOLOGIA COMO INSTRUMENTO.

JUSTIFICATIVA:

LENTIDÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 40 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00

OBJETIVO:

MODERNIZAR A MÁQUINA PARA SE TER UM MELHOR NA ARRECAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS	NÚMERO	10,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 41 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA:

SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA E SISTEMA DE MOBILIDADE DEFICITÁRIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 44 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

ASSUMIR PROTAGONISMO NA POLÍTICA MACROMETROPOLITANA E REGIONAL PAR A MINIMIZAR OS IMPACTOS NEGATIVOS DA PROXIMIDADE FÍSICA COM A METRÓPOLE E AMPLIAR AS POTEN CIALIDADES DE DESENVOLVIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

É PRECISO RECUPERAR O PROTAGONISMO DO MUNICÍPIO NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER REGIONAL E METROPOLITANO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 42 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

DOTAR A MÁQUINA MUNICIPAL DE MELHORES CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

BAIXA CAPACIDADE DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 45 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

ADEQUAR A MÁQUINA PÚBLICA À NECESSIDADE DE DESCENTRALIZAR A ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAR AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

GRANDES DESIGUALDADES ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 43 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

DOTAR A MÁQUINA MUNICIPAL DE MELHORES CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

BAIXA CAPACIDADE DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.030.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 46 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.02.00

OBJETIVO:

CONSTRUIR UMA GESTÃO MODERNIZADORA, INTEGRADA, COM FOCO NO CIDADÃO , BEM COMO MELHORAR A SINERGIA ENTRE AS DIFERENTES ÁREAS DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA:

TORNAR O GOVERNO PARTICIPATIVO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 47 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

JUSTIFICATIVA:

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.060.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 48 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.12.00

OBJETIVO:

PAGAMENTO DE PROVENTOS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS DO RPPS

JUSTIFICATIVA:

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
BENEFÍCIOS	NÚMERO		1,00	476,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.810.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 49 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES À UNIÃO

JUSTIFICATIVA:

MANTER EM DIA OS ENCARGOS DO MUNICÍPIO PARA COM A UNIÃO

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 50 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: SERVIÇO DA DIVIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00

OBJETIVO:

PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

JUSTIFICATIVA:

MANTER EM DIA OS PARCELAMENTOS FIRMADOS

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 51 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: INDENIZAÇÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00

OBJETIVO:

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS

JUSTIFICATIVA:

HONRAR COM DECISÕES JUDICIAIS E EXTRA- JUDICIAIS

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 52 / 54)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: PRECATORIOS JUDICIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00

OBJETIVO:

PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 53 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9998

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.12.00

OBJETIVO:

CAPITALIZAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E SUPLEMENTAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS LEIS FEDERAIS VIGENTES

INDICADORES	METAS		ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:01:37
Sistema CECAM
(Página: 54 / 54)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00

OBJETIVO:

RESERVAS PARA ATENGER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E SUPLEMENTAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS LEIS FEDERAIS VIGENTES

INDICADORES	METAS		ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 224)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 4,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 2 / 224)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 14.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.010.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 3 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 8.900,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 640.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 5 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
VISITAÇÃO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - VISITAS REALIZADAS

QUANTIDADE TOTAL: 141.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 4 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 340.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 6 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 295.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.600.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 7 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 77.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 9 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - UNIDADES
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 8 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ESF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 10 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA
CÓDIGO DO PROJETO: 1004

META FÍSICA - UNIDADES
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 11 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
INTERNAÇÕES HOSPITALARES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - INTERNAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.600.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 13 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - PROCEDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 470.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.503.031,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 12 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 470.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 14 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - ENTIDADES APOIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 15 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - PACIENTES ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.550,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 17 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - PACIENTES ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 40,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 16 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GESTÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - UNIDADES COMPONENTES DA REDE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 18 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - PACIENTES ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.050,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 260.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 19 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 190.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 21 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA E BEBIDAS PARA O CONSUMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - FISCALIZAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 120,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DO CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 20 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 22 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CONTROLE SANITÁRIO EM AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - FISCALIZAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 3.500,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DE CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 23 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - CAMPANHAS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DE CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 24 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - CASOS ENCERRADOS
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 440.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DE CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 25 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - POPULAÇÃO VACINADA
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DE CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 26 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - CONTROLE DE INFESTAÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS ALÉM DE CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 27 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - PER/CAPTA ANO
QUANTIDADE TOTAL: 15,50 UNIDADE DE MEDIDA: REAIS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.400.000,00

JUSTIFICATIVA

AÇÕES COMPLEMENTARES A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 29 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - PACIENTES ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 72,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

AÇÕES COMPLEMENTARES À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 28 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - UNIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

AÇÕES COMPLEMENTARES À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 30 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO: 1041

META FÍSICA - ÁREAS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 31 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - UNIDADES MANTIDAS UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.400.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 33 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - CAPACITAÇÕES UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 32 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - CAPACITAÇÕES UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 34 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - SISTEMA DE REGULAÇÃO IMPLANTADO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 35 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031
META FÍSICA - CONVÊNIOS CELEBRADOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 37 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033
META FÍSICA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ALCANÇAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DE TODOS OS NÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 36 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.033.000,00

JUSTIFICATIVA

ALCANÇAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DE TODOS OS NÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 38 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
VALORIZAÇÃO DOS CONSELHOS EXISTENTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034
META FÍSICA - ESPAÇOS FÍSICOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ALCANÇAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DE TODOS OS NÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 39 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - UNIDADES ESCOLARES
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

ALCANÇAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DE TODOS OS NÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 41 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENS. FUND.
CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA - ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 40 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO
EDUCACIONAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENS. FUND.
CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA - ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 42 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 5.420,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.300.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 43 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO
EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 5.420,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.700.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 45 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 5.420,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 770.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 44 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO
EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 5.420,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.342.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 46 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - ESCOLAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 47 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL
CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 49 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
DESAPROPRIAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - ESPAÇOS FÍSICOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 48 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
DESAPROPRIAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - ESPAÇOS FÍSICOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 50 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 2.670,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 51 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO
EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 2.670,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.680.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 53 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 2.670,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 460.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 52 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO
EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 2.670,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO EFICAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 54 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERTAR MERENDA DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 55 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 8.145,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.560.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERTAR MERENDA DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 57 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O MAGISTÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - OFICINAS
QUANTIDADE TOTAL: 50,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 56 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 5.420,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERTAR MERENDA DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 58 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
BIBLIOTECA ITINERANTE
CÓDIGO DO PROJETO: 1021

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA NO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 59 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERECER CULTURA DE QUALIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 61 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.05

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2076

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 60 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2076

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 190.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 62 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROJETO MÚSICA DAS ESCOLAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077

META FÍSICA - ESCOLAS

QUANTIDADE TOTAL: 4,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 63 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1018
META FÍSICA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 64 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CRIAÇÃO DE LOCAL PARA EVENTOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1020
META FÍSICA - ÁREAS
QUANTIDADE TOTAL: 40,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
DESENVOLVER E AMPLIAR A CULTURA NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 65 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074
META FÍSICA - EVENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.080.000,00

JUSTIFICATIVA
SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 66 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTAS FOLCLÓRICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075
META FÍSICA - FESTAS FOLCLÓRICAS
QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 67 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FEIRA DE ARTESANATO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078

META FÍSICA - ARTESÃOS

QUANTIDADE TOTAL: 30,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 69 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: CULTURA ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVER AÇÕES SOLIDÁRIAS LIGADAS AO ESPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2081

META FÍSICA - PARCERIAS FIRMADAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 68 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS CULTURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

INCENTIVO À BANDA, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL E RETOMADA DO CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2079

META FÍSICA - COMPONENTES

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 70 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: CULTURA ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENVOLVAM A FAMÍLIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - CALENDÁRIO DEFINIDO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 71 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: QUEBRANDO BARREIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1022

META FÍSICA - ÁREAS IDENTIFICADAS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESIDADES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 73 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CRIAÇÃO DE CICLOVIAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1023

META FÍSICA - PROJETOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 72 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: QUEBRANDO BARREIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROMOÇÃO EVENTOS ESP. VOLTADOS PORT. NEC. ESPECIAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

META FÍSICA - REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESIDADES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 74 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1024

META FÍSICA - REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 75 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2084

META FÍSICA - PROJETOS
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 77 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

META FÍSICA - AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 76 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

POUCAS ÁREAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 78 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA
CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - PRÉDIOS
QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 79 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ABRIGO
CÓDIGO DO PROJETO: 1010

META FÍSICA - PRÉDIOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 81 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL E VIOLENCIA DOMESTICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 240,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 80 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE
CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 82 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA EM MEIO ABERTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 83 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.150,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 85 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 120,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 84 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - ENTIDADES ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 33,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 86 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROJETOS DE PARCERIA COM DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.600,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 87 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DIRETORIA DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REFORMA E MANUTENÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTOS P/MULHERES
CÓDIGO DO PROJETO: 1012

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA
GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 88 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DIRETORIA DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - PRÉDIOS
QUANTIDADE TOTAL: 4,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 168.500,00

JUSTIFICATIVA
GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 89 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DIRETORIA DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.160,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.500,00

JUSTIFICATIVA
GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 90 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 334

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOCAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CÓDIGO DO PROJETO: 1014

META FÍSICA - SALAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 91 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.800,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA , PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 93 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 331

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - BOLSISTAS

QUANTIDADE TOTAL: 60,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA , PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 92 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 331

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

QUALIFICAÇÃO DE MONITORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - MONITORES

QUANTIDADE TOTAL: 35,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.600,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA , PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 94 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 334

PROGRAMA: ATENÇÃO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AMPLIAÇÃO DE CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - CURSOS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.630,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA , PROMOVENDO CONSTANTES CAPACITAÇÕES PARA O TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 95 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ATENÇÃO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
CÓDIGO DO PROJETO: 1015

META FÍSICA - PRÉDIOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

PROPICIAR A PESSOA IDOSA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE COM QUALIDADE DE VIDA E GARANTIA DOS SEUS DIREITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 97 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ATENÇÃO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061

META FÍSICA - ENTIDADES ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 4,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 230.000,00

JUSTIFICATIVA

PROPICIAR A PESSOA IDOSA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE COM QUALIDADE DE VIDA E GARANTIA DOS SEUS DIREITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 96 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ATENÇÃO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 950,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.849,00

JUSTIFICATIVA

PROPICIAR A PESSOA IDOSA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE COM QUALIDADE DE VIDA E GARANTIA DOS SEUS DIREITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 98 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2062

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 650,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.640,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR MEDIDAS QUE VISEM ASSEGURAR A INCLUSÃO E O BEM ESTAR DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 99 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2063

META FÍSICA - ENTIDADES APOIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 183.000,00

JUSTIFICATIVA

PRIORIZAR MEDIDAS QUE VISEM ASSEGURAR A INCLUSÃO E O BEM ESTAR DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 101 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2065

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 120,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.700.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 100 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 102 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CAPACITAÇÃO CORPO TECNICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - CURSOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 23.800,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 103 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - CMAS
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 4,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.800,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASIS TENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOSPELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 105 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2069

META FÍSICA - CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.800,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASIS TENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOSPELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 104 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2068

META FÍSICA - CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.800,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASIS TENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOSPELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 106 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO CONTROLE SOCIAL
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2070

META FÍSICA - CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.800,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASIS TENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PROVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOSPELA SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 107 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CRIAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA
CÓDIGO DO PROJETO: 1017

META FÍSICA - ESPAÇO FÍSICO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA

CRIAÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 109 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ENCAMINHAMENTO A ALBERGUES OU ABRIGOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

CRIAÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E IMPLANTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 108 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 4008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ESTIMULAR O RETORNO À FAMÍLIA OU CIDADE DE ORIGEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - ATENDIMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

CRIAÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E IMPLANTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 110 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: 1028

META FÍSICA - PONTOS + EXTENSÃO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. MELHOR ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXPANSÃO DA REDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 111 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA REDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2128

META FÍSICA - POSTES DE ILUMINAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. MELHOR ATENDIMENTO ÀS AS NECESSIDADES DE EXPANSÃO DA REDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 113 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.03

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DO PROJETO: 1030

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 60,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

DEFICIT HABITACIONAL ELEVADO. ALTO ÍNDICE DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO. GRANDE NÚMERO DE NÚCLEOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS E ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 112 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.03

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
GESTÃO DE PROVISÃO DE UNIDADES

CÓDIGO DO PROJETO: 1029

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 60,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DEFICIT HABITACIONAL ELEVADO. ALTO ÍNDICE DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO. GRANDE NÚMERO DE NÚCLEOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS E ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 114 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.03

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DE CADASTRO DE FAMÍLIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2129

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

DEFICIT HABITACIONAL ELEVADO. ALTO ÍNDICE DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO. GRANDE NÚMERO DE NÚCLEOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS E ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 115 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.03

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FISCALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2130

META FÍSICA - VISTORIAS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DEFICIT HABITACIONAL ELEVADO. ALTO ÍNDICE DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO. GRANDE NÚMERO DE NÚCLEOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS E ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 117 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1034

META FÍSICA - NÚMERO DE RUAS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: KILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, COM OBRAS DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MUROS DE CONTENÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS. GESTÃO DE CONVENIOS E RECURSOS EXTERNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 116 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROJETO: 1033

META FÍSICA - OBRAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.330.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, COM OBRAS DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MUROS DE CONTENÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS. GESTÃO DE CONVENIOS E RECURSOS EXTERNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 118 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2131

META FÍSICA - PROJETOS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, COM OBRAS DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MUROS DE CONTENÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS. GESTÃO DE CONVENIOS E RECURSOS EXTERNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 119 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.01

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GESTÃO DO CONTRATO COM A CONCESSIONÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2132

META FÍSICA - CONTRATOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

NUMERO DE FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS. NECESSIDADE DE EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO.
NECESSIDADE DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 121 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1036

META FÍSICA - EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 120 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1035

META FÍSICA - OBRAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 122 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

LIMPEZA URBANA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2133

META FÍSICA - MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 123 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2134

META FÍSICA - OBRAS

QUANTIDADE TOTAL: 300,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 125 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2136

META FÍSICA - CÔRREGOS

QUANTIDADE TOTAL: 200,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 124 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2135

META FÍSICA - NÚMERO DE RUAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: KILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 126 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2137

META FÍSICA - OBRAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 127 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 453

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2138
META FÍSICA - OBRAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: METROS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 129 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2140
META FÍSICA - CONTRATOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.200.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 128 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2139
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 130 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2141
META FÍSICA - CONTRATOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 131 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.04

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2142

META FÍSICA - ANTENAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A TODA POPULAÇÃO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 133 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
REGULARIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2144

META FÍSICA - LOTEAMENTOS IRREGULARES
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO SEM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. GRANDE NUMERO DE OBRAS IRREGULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 132 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2143

META FÍSICA - VISTORIAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.200,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO SEM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. GRANDE NUMERO DE OBRAS IRREGULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 134 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.06

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
ELABORAÇÃO DO PLANO DE RISCOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1038

META FÍSICA - ELABORAÇÃO DO PLANO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO ESTA LOCALIZADO EM REGIÃO DE TOPOGRAFIA MONTANHOSA, SU JEITO A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS E ASSREAMENTOS DE CORPOS D AGU. HÁ UM ALTO NUMERO DE HABITANTES EM AREA DE RISCO QUE ESTÃO SUJEITOS A PERDA DE VIDAS E BENS MATERIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 135 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.06

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MONITORAMENTO DE ÁREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2145

META FÍSICA - OCORRÊNCIAS POR ANO

QUANTIDADE TOTAL: 50,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO ESTA LOCALIZADO EM REGIÃO DE TOPOGRAFIA MONTANHOSA, SU JEITO A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS E ASSREAMENTOS DE CORPOS D AGU. HÁ UM ALTO NUMERO DE HABI TANTES EM AREA DE RISCO QUE ESTÃO SUJEITOS A PERDA DE VIDAS E BENS MATERIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 137 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DA SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.07

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: ADMINSTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

CÓDIGODO PROJETO: 1040

META FÍSICA - EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ESTRATURACÃO DA SECRETARIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A TUALIZADOS PARA OS FUNCIONARIOS. VIABILIZAR CURSOS E TREINAMENTOS ATUALIZADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 136 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.06

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ESTRUTURACÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2146

META FÍSICA - ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO ESTA LOCALIZADO EM REGIÃO DE TOPOGRAFIA MONTANHOSA, SU JEITO A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS E ASSREAMENTOS DE CORPOS D AGU. HÁ UM ALTO NUMERO DE HABI TANTES EM AREA DE RISCO QUE ESTÃO SUJEITOS A PERDA DE VIDAS E BENS MATERIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 138 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DA SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.07

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: ADMINSTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÕES

CÓDIGODO PROJETO: 1041

META FÍSICA - ÁREAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ESTRATURACÃO DA SECRETARIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A TUALIZADOS PARA OS FUNCIONARIOS. VIABILIZAR CURSOS E TREINAMENTOS ATUALIZADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 139 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DA SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.07

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2148

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A TUALIZADOS PARA OS
FUNCIONARIOS. VIABILIZAR CURSOS E TREINAMENTOS ATUALIZADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 141 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 542

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
OFICINAS AMBIENTAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2105

META FÍSICA - ALUNOS FORMADOS
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL VISANDO O EQUILIBRIO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 140 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 542

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2104

META FÍSICA - GRUPOS FORMADOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL VISANDO O EQUILIBRIO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 142 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.04

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
AGRICULTURA FAMILIAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2106

META FÍSICA - AGRICULTORES
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 143 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.04

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COOPERATIVAS DE APICULTORES
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2107

META FÍSICA - APICULTORES COOPERADOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 145 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.04

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SELO VERDE PARA AGRICULTURA ORGÂNICA
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2109

META FÍSICA - CERTIFICADOS EMITIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 144 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.04

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
USO E REUSO DA ÁGUA
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2108

META FÍSICA - ECONOMIA
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 146 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DA SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2110

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 830.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 147 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DA SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2111

META FÍSICA - LEIS APROVADAS
QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 149 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DEFESA DA FAUNA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2113

META FÍSICA - ANIMAIS ADOTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 250,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 148 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FOMENTAR ECO-CONSTRUÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2112

META FÍSICA - UNIDADES HABITACIONAIS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 150 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO M. A.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2114

META FÍSICA - ATIVIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 151 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CARTILHA ORIENTAÇÃO P/PROJ., EXEC. E MANUT. FOSSAS SÉPTICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2115

META FÍSICA - UNIDADES
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 153 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONSTR. CIVIL ATT
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2117

META FÍSICA - RESÍDUOS SÓLIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 152 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2116

META FÍSICA - LICENÇAS EMITIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

MECANISMOS DE CONTROLE DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 154 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRODUTORES DE ÁGUA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2118

META FÍSICA - PROJETOS
QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 155 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ELAB. DE DIAGNÓSTICO E INVENTÁRIO AMBIENTAL MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2119

META FÍSICA - ZONAS

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 157 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2121

META FÍSICA - ÁREAS RECUPERADAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 156 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

INCENTIVO P/REFLORESTAMENTO . E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2120

META FÍSICA - MUDAS

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 158 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

POTENCIALIZAR PONTOS NATURAIS DE TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2122

META FÍSICA - ÁREAS RECUPERADAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 159 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2123

META FÍSICA - PRODUTORES

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 161 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2125

META FÍSICA - ACESSOS AO PORTAL

QUANTIDADE TOTAL: 300,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 160 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TURISMO DE AVENTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2124

META FÍSICA - LOCAIS ADEQUADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 162 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ACOLHIMENTO DO TURISTA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2126

META FÍSICA - INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 163 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2127

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER VOCAÇÃO TURÍSTICA ECOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 165 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2160

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

LENTIDÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 164 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CIDADE DIGITAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1044

META FÍSICA - PROJETOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

LENTIDÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 166 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.06

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2160

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

LENTIDÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 167 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.06

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2161

META FÍSICA - EQUIPAMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

LENTIDÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 169 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA DO CONTENCIOSO GERAL E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.04

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 03

SUBFUNÇÃO: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 92

PROGRAMA: ADVOCACIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2163

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.740.000,00

JUSTIFICATIVA

CUIDAR JURIDICAMENTE DOS PROCESSOS DE MODO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 168 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA DA EXECUÇÃO FISCAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: ADVOCACIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2162

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.040.000,00

JUSTIFICATIVA

CUIDAR JURIDICAMENTE DOS PROCESSOS DE MODO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 170 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: ADVOCACIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2164

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 940.000,00

JUSTIFICATIVA

CUIDAR JURIDICAMENTE DOS PROCESSOS DE MODO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 171 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PUBLICIDADE LEGAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2165

META FÍSICA - CONTRATOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 173 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 420.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 172 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2167

META FÍSICA - CONTRATOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 174 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 175 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.030.000,00

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 177 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS IMOBILIÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 840.000,00

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 176 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO CONTÁBIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.04

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 370.000,00

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 178 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS MOBILIÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 179 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS MOBILIÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 830.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 181 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 126

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SISTEMAS INFORMATIZADOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2173

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 840.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 180 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS IMOBILIÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2172

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 420.000,00

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE TER UM ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 182 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1045

META FÍSICA - EQUIPAMENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 183 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1046

META FÍSICA - EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 185 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.04

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2088

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 340.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 184 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
IMPLANTAÇÃO PMAT

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2174

META FÍSICA - PROJETOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 186 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.06

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SINALIZAÇÃO EFICAZ

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2089

META FÍSICA - NÚMERO DE RUAS

QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: KILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 187 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.04

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2090

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.440.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 189 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.06

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2092

META FÍSICA - REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 188 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.06

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: SEGURANÇA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SISTEMA DE MONITORAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2091

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MOBILIDADE AOS CIDADÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 190 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FALA E AVALIA CIDADÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2094

META FÍSICA - ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 120,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 191 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMUNICAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2095
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 192 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2096
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 193 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2166
META FÍSICA - CONTRATOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 194 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRAT. GOVERNAMENTAIS E DESENV. ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO PLANEJADA DAS AÇÕES DO GOVERNO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2097
META FÍSICA - PROJETOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 195 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRAT. GOVERNAMENTAIS E DESENV. ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2098

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 197 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2100

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER REGIONAL E METROPOLITANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 196 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRAT. GOVERNAMENTAIS E DESENV. ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2099

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIÁLOGO COM ASOCIEDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 198 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ESTUDOS E PROJETOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2101

META FÍSICA - PROJETOS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER REGIONAL E METROPOLITANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 199 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURA DE TERRA PRETA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2102

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.200.000,00**

JUSTIFICATIVA

DESIGUALDADES ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 201 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2168

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.240.000,00**

JUSTIFICATIVA

PROVER A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO, DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 200 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURA DE TERRA PRETA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CENTROS COMUNITÁRIOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2103

META FÍSICA - ATIVIDADES
QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

DESIGUALDADES ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 202 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2169

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 70.000,00**

JUSTIFICATIVA

TORNAR O GOVERNO PARTICIPATIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 203 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2170

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

TORNAR O GOVERNO PARTICIPATIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 205 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2149

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 940.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 204 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROJETO: 1042

META FÍSICA - PRÉDIOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 220.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 206 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2150

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.170.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 207 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2151

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 410.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 209 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2153

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 208 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 126

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2152

META FÍSICA - UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 210 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

INVESTIMENTOS P/OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROJETO: 1043

META FÍSICA - UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 211 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.02

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PAGAMENTO DE INATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2154

META FÍSICA - BENEFÍCIOS

QUANTIDADE TOTAL: 359,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.700.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 213 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.02

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2156

META FÍSICA - BENEFÍCIOS

QUANTIDADE TOTAL: 433,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 212 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.02

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2155

META FÍSICA - BENEFÍCIOS

QUANTIDADE TOTAL: 119,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 214 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2157

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 740.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 215 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2158
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 217 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.06

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0013
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA
MANTER EM DIA DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO PARA COM A UNIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 216 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.02

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2159
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
MANTER O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 218 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: SERVIÇO DA DIVIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA-GERAL
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0006
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.600.000,00

JUSTIFICATIVA
MANTER EM DIA OS PARCELAMENTOS FIRMADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 219 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: INDENIZAÇÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
INDENIZAÇÕES

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

HONRAR COM DECISÕES JUDICIAIS E EXTRA- JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 221 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: PRECATORIOS JUDICIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATORIO DE OUTRAS ESPÉCIES
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0016

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.170.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 220 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: PRECATORIOS JUDICIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0015

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 222 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9998

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
PARA SUPLEMENTAÇÕES
CÓDIGO DA RESERVA: 9001

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 223 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.12.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9998

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
PARA CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
CÓDIGO DA RESERVA: 9003
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 07/05/2015 11:02:08
Sistema CECAM
(Página: 224 / 224)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE EXECUTORA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
PARA SUPLEMENTAÇÕES
CÓDIGO DA RESERVA: 9001
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Os Food Trucks vão subir a Serra!

FESTIVAL GASTRONÔMICO

MAIRIPORÃ

Os melhores **Food Trucks** de São Paulo

Apresentações de **bandas locais**

Brinquedos infláveis gratuitos para crianças

Feirinha de **Artesanato** Comidinhas

Venha e traga sua família!

Dias 11 e 12 de julho, das 12h às 22h
Espaço Mario Covas, Centro - Mairiporã

Organização: Mairiporã, Detur, Brasil America Trucks
Realização: COATUR, SEBRAE SP, ACE, UnG, ISEBRAS E AGUAS, ser
Apoio: Mairiporã, Vivendo Melhor

Maiiores informações: DETUR – Departamento de Turismo – 4419-7357 – turismo@mairipora.sp.gov.br

CAMPANHA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS

INSCRIÇÕES ABERTAS
R. Alzira Ferreira Campos 480
www.mairipora.sp.gov.br
Vigilância em Saúde 4419-2300

Implantação de Microchip de Identificação

Mairiporã Vivendo Melhor

PLANO DE MOBILIDADE URBANA É CONCLUÍDO

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Mairiporã foi concluído, atendendo a Lei Federal Nº 12.587/2012. O material completo do Plano encontra-se disponível no site da prefeitura, no endereço:

<http://www.mairipora.sp.gov.br/planos-diretores/>

Mairiporã Vivendo Melhor